

146

# AVTOS DO

# LEVANTAMENTO,

# E IVRAMENTO, QUE POR

OS GRANDES, TITVLOS SECVLARES, E  
Ecclesiasticos, & Pelloas que se acharão presentes, se fez a el Rey  
Dom IOAM o IV. nosso Senhor, na Coroa, & Senhorio destes  
Reynos, & do que elle fez ás mesmas pelloas na Cidade de  
Lisboa, em os quinze dias do mes de Dezembro  
do Anno de 1640.

E DA RATIFICACAM DO IVRAMENTO, QUE OS TRES  
Estados destes Reynos fizerão a el Rey N. S. D. IOAM o IV deste nome  
& do Iuramento, Preito, & Menagem, que os mesmos tres Estados fizerão  
ao Serenissimo Principe D. THEODOSIO N. S. em a Cidade de  
Lisboa em os 28. dias do mes de Janeiro do anno de 1641.

E DAS CORTES, QUE FEZ AOS TRES ESTADOS DO  
Reyno el Rey D. IOAM o IV. deste nome N. S. na mesma Cidade de  
Lisboa em os 29. do dito mes de Janeiro do mesmo anno de 1641.

Anno de



1641.

**M**anda el Rey N. S. que Ioão Pereira de Castelbranco Fidalgo de sua Ca  
sa, seu Escriuão da Camara, & Notario publico das Cortes, que S. Ma  
gestade celebrou nesta Cidade, faça imprimir os autos dos Iuramentos de S. Ma  
gestade, & do Principe N. S. & proposição de Cortes, pela pessoa que lhe pare-  
cer. Em Lisboa a 31. de Julho de 1641.

Francisco de Lucena.

Impressos em Lisboa. Por Antonio Alvarez, Impressor del Rey N. S.

AVTOS DO

LEVANTAMENTO

FIVRAMENTO QUE POR

OS GRANDES, TITULOS, SECVLARES, E  
Ecclesiasticos, & Pellos que se achão presentes, e fex a el Rey  
Dom IOAM o IV. no dia 20. de Maio, no Cortes de Sevilha de fex  
Reynos, & do que elle fez as mesmas pellos na Cidade de  
Lisboa em os quinze dias do mes de Dezembro  
do Anno de 1640.

E DA RATIFICACAO DO IVRAMENTO, QUE OS TRÉS  
Estados delles Reynos fizão el Rey N. S. D. IOAM o IV. d'este nome  
& de levantamento, Fexio, & Mergem, que os mesmos tres Estados fizão  
ao Serenissimo Principe D. THEODOSIO N. S. em a Cidade de  
Lisboa em os 28. dias do mes de Janeiro do anno de 1641.

E DAS CORTES, QUE FIZ AOS TRÉS ESTADOS DO  
Reyno el Rey D. IOAM o IV. d'este nome N. S. na mesma Cidade de  
Lisboa em os 29. dias do mes de Janeiro do mesmo anno de 1641.



1641.

Anno de

**M**anda el Rey N. S. que João Pereira de Castilhanes Fiscalgo de sua Ca  
sa, seu Escriuão da Camera, & Notario publico das Cortes, que S. Ma  
estabeleceu nesta Cidade, faça imprimir os autos dos levantamentos de S. Ma  
gestade, & do Principe N. S. & propozição de Cortes, pelaquelle que he pare-  
cer. Em Lisboa a 31. de Julho de 1641.

Francisco de Lucena.

Impressos em Lisboa. Por Antonio Alvarez, Impressor del Rey N. S.

# AVTODDO LEVANTAMENTO E IVRAMENTO DEL REY N. SENHOR.



**I**M NOME DE DEOS AMEN;

Saibão quantos este Acto, & instrumento feito por mandado del Rey nosso Senhor virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor I E-SV Christo de mil & seiscentos & quarenta, aos quinze dias do mes de Dezēbro do dito Anno, em Sabbado pella manhã, na Cidade de Lisboa, nos Paços da Ribeira della, onde ora está o muito Alto, & muito Poderoso Senhor EL REY Dom IOAM o IV. deste nome nosso Senhor, se fez o levantamento, & Juramento de Sua Magestade na Coroa destes Reynos, & Senhorios de Portugal, por os Grandes, Titulos, seculares, & Ecclesiasticos, & pessoas da Nobreza que se acharão presentes, o qual acto se fez com toda a solemnidade a elle devida, & com todas as ceremonias costumadas em semelhantes actos na maneira seguinte.

**P**Erante nos João Pereira de Castel Branco, & Gaspar da Costa de Mariz Escriuães da Camara de Sua Magestade, & seus Notarios publicos, & testemunhas ao diante nomeadas.

**N**O terreiro do Paço junto à varanda debaxo d'elle, se fez hũ Theatro grande, & alto no andar da dita varanda da qual se entraua para elle, & nelle hum estrado que occupaua toda a largura do dito Theatro, de quatro degraos, & encima d'elle outro estrado mais pequeno de dous degraos, hum, & outro alcatifados de riquissimas alcatifas de ceda, & todo o mais theatro da mesma

maneira alcatifado de outras alcatifas de muy boa estofa, & os encoftos delle cubertos de panos de tella, & velludo carmesi.

**N**O estrado pequeno se pôs hũa cadeira de brocado de tres al-  
tos cuberta com hum pano do mesmo brocado debaxo de  
hum muy rico docel bordado de ouro, & prata, estando a parede  
em que estaua encoftado cuberta pella banda direita com hum  
pano riquissimo de ras de ceda, & ouro que tinha a figura da Ju-  
stiça, & da esquerda com outro da mesma maneira que tinha a fi-  
gura da Prudencia, hũ, & outro encaxilhados com espaldeiras da  
mesma estofa, & o que ficaua por baxo cuberto com panos de  
velludo carmesi bordados com manojos de ouro, & o que ficaua  
para a banda da varanda debaxo, & galaria de cima dentro no  
dito Theatro estaua tudo cuberto com panos de cetim verde bor-  
dados de ouro. ¶ Baxou Sua Magestade do seu aposento  
com Opa de brocado Roçagante, & vestido de riço pardo borda-  
do de ouro, com abotoadura de pedraria, & hum collar ao pesco-  
ço de grande valor, & delle pendente o habito da Ordem de nos-  
so Senhor I E S V Christo em hum circulo de Diamantes, espa-  
da dourada, & mangas de tella branca laurada de Ramos de ou-  
ro, & prata, & da mesma era o forro da Opa roçagante que leua-  
ua; afralda da qual lhe trazia Ioão Rodriguez de Sá, Camareiro  
Mór, & vinha diãte de Sua Magestade o estoque, & Bandeira Real,  
& o estoque desembainhado, & leuantado com ambas as mãos  
trazia fazendo o officio de Condestable Dom Francisco de Mello  
Marquez de Ferreira, do Conselho de Estado de Sua Magestade, &  
diante do Marquez vinha fazendo o officio de Alferez Mór Fer-  
não Telles de Meneses, com a dita Bandeira que trazia enrola-  
da, & logo Dõ Manrique da Sylua, Marquez de Gouuea do Cõse-  
lho d'Estado de Sua Magestade, & seu Mordomo Mór, cõ sua cana  
na mão, & todos os Grãdes, Titulos, & Fidalgos destes Reynos q̄ se  
acharão presentes todos descubertos, & diante os Reys d'armas  
Portugal, Arautos, & Passauantes, & diante delles os Porteiros da  
cana com suas Maças de prata. ¶ E começando Sua Ma-  
gestade a entrar no lugar do dito acto, tangerão os Ministreis, cha-  
ramelas, trombetas, e ataballes, os quaes não vierão diante de  
Sua

Sua Magestade, como he costume em semelhantes leuantamentos, & Iuramentos dos Reys destes Reynos, quando entrão na Coroa delles; porque por ser pequena a distancia do aposento de Sua Magestade ao lugar do dito Acto se poserão logo os Ministreis, aonde auiaõ de estar.

¶ Como Sua Magestade chegou ao estrado, logo sobio a elle Bernardim de Tauora seu Reposteiro Mòr, & descobrio a cadeira, & Sua Magestade se assentou nella, & tomou o Ceptro de Ouro na mão direita, que lho deu o Camareiro Mòr, & o tomou da mão de Belchior Dandrade Thesoureiro do Thesouro, que o tinha em hũa rica salua.

¶ O Condestable ficou cõ o estoque nas mãos em pè, & descuberto como vinha no estrado pequeno à mão direita de Sua Magestade, & o Alferez Mòr com a Bandeira Real no estrado grande, tambem da parte direita o Camareiro Mòr detras da Cadeira de Sua Magestade, & o Guarda Mòr Pedro de Mendoça Furtado adiante do Camareiro Mor, tambem à parte direita, & no mesmo estrado grande da parte direita estiueraõ os Prelados seguintes. Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa, do Conselho de Estado de Sua Magestade, Dom Francisco de Castro, Bispo que foi da Guarda, Inquisidor Geral destes Reynos, do Conselho de Estado de Sua Magestade, Dom Sebastião de Matos de Noronha Arcebispo de Braga Primaz, do Conselho de Estado de Sua Magestade, Dom Francisco de Sotto Mayor Bispo de Targa, Deam da Capella Real, todos descubertos.

¶ E da outra parte esquerda no mesmo estrado grande encoftado à parede del- le o Mordomo Mòr, & os mais Grandes, & Titulos do Reyno, Officiaes Mores da Casa de Sua Magestade, & Fidalgos sem precedencias. Dom Miguel de Meneses Duque de Caminha, Dõ Luis de Noronha Marquez de Villa Real, do Conselho de Estado de Sua Magestade, Dom Sancho de Noronha Conde de Ode- mira, Dom Pedro de Meneses Conde de Cantanhede, Dom Vasco Luis da Gama Conde da Vidigueira, Dom Duarte de Meneses Conde de Tarouca, Dom Vasco Mascarenhas Conde de Obidos, Dõ Fernando Mascarenhas Conde da Torre, Pedro da Sylua Conde de São Lourenço, Francisco Botelho Conde de São Miguel, Nuno de Mendoça Conde de Val de Reis, Simão Gonçaluez da

Camara Conde da Calheta, Dom Hieronymo de Ataide Conde de Atouguia, Dom Francisco Coutinho Conde do Redondo, Fernão Telles da Sylueira Conde de Vnhão, Dom Francisco de Saa, & Meneses Conde de Penaguião, Dõ Lourenço de Lima, & Brito Bisconde de Villa Noua de Serueyra, do Cõselho de Estado de Sua Magestade, & Presidente do Dezembargo do Paço, Dom Luis Lobo Barão de Aluito.

¶ Luis de Mello Porteiro Mór, Luis de Miranda Enriques Estribeiro Mór, Bernardim de Tauora, Reposteiro mór, Dom Pedro Mascarenhas Veedor da Casa, Dom João Soarez de Alarcão Mestrefalla, Dom Lourenço de Soufa Capitão da guarda, Pedro da Cunha Trinchante, Francisco de Mello Monteiro mór, Manuel de Soufa da Sylua, que ferue de Aposentador mór, Martim de Soufa de Meneses, Copeiro mór, Dom Pedro da Costa Armador mór, Dom João de CastelBrãco, que fez o officio de Meyrinho mór, em ausencia do Conde do Sabugal seu Irmão.

**O**S Reys d'armas, Arautos, & passauães, & Porteyros de maças, estiueraõ no segundo degrao do estrado grande, & delle para baxo os senhores de terras, Alcaydes mōres, & Fidalgos q̃ se acharão presentes nos lugares, em que cada hum se achou, & melhor pode estar.

¶ Dom Antonio Pereira, Dom Carlos de Noronha, Dõ Miguel Dalmeyda, Dom Antão Dalmada, Dõ João de Noronha, Dom Antonio de Noronha, Luis da Sylua Telles Alcayde mór da Villa de Moura, Dom Antonio Mascarenhas, Dom Duarte de Castel Branco, Dom Francisco de Castel Branco, Dom Gastão Coutinho, Dom Affonso de Meneses, Dom João de Portugal, Dom João Luis de Vasconcellos, & Meneses, Dom Sebastião de Vasconcellos, Dom Manoel Mascarenhas, Dom Pedro de Meneses, Dom Luis de Meneses, Dom João de Meneses, Dom Luis de Noronha Prior de Villa Verde, Dom Manoel de Noronha, Dom Antonio de Castro Thesoureiro mór da Sè de Lisboa, Dom Fernão Martinz Mascarenhas, Dom Iorge Mascarenhas, Dom Luis Dalmada, Dom Paulo da Gama, Dom Pedro Fernandez de Castro, Dom Antonio Dalmeida, Dom Luis Dalmeida, Dom João da Costa, Dom Enrique Enriquez

149

Enriquez, Dom João Mascarenhas, Alcayde mór de Monte-  
mór o nouo, Mertola, Alcacéré, & outros lugares, Martim Af-  
fonso de Mello, Alcayde mór da Cidade de Eluas, Manuel Tel-  
les de Meneses, Ayres de Saldanha, João de Saldanha, Antonio  
de Saldanha, Iulio Cesar de Meneses, Thome de Sousa, Christo-  
uão de Tauora Prior da Magdalena, Dom João Pereira Prior de  
São Nicolao, Gonçalo Tauares, Ruy Lourenço de Tauora, Fer-  
nãõ de Lima brandão, Ambrosio Pereira de Berredo, Gaspar de  
Brito Freire, Miguel de Quadros, Antonio de Miranda Enriques  
Alcayde mór de Panojas, Rodrigo de Miranda Enriques, Ma-  
nuel da Cunha da Maya, João de Brito da Sylua, Christouão de  
Magalhães, Ruy Fernãdez Dalmada, Fernão Martinz Freire, Anto-  
nio Correa da Sylua, Francisco Gonçalvez da Camara, Cosmo  
de Payua de Vasconcelos Alferes da Ordem de Christo, Fernão  
Pereira de Castro, Luis Correa de Meneses, Dom Francisco de  
Meneses, Dom João de Carcomo, Manuel Ribeiro Soarez, Gas-  
par de Faria Seuerim, Affonso de Barros Caminha, Ruy Dias Pe-  
reira, Diogo de Toar, Damião Dias de Meneses, Pedro Vaz de  
Sáa, Christouão de Matos de Lucena, Dom Antonio de Mene-  
ses, Iorge de Figueiredo, Francisco Luis de Vasconcelos, Pedro  
Guedes de Miranda, Dom Pedro de Meneses Prior de Obidos,  
Dom Francisco de Noronha, Dom Pedro Dalcaçoua, Iorge de  
Mello, Dom Antonio de Alcaçoua, Francisco Pereira de Betan-  
cor.

O Doctor Sebastião Cesar de Meneses do Conselho de Sua  
Magestade, & do Geral do Sancto Officio, & Dezembarga-  
dor do Paço, o Doctor João Pinheiro do Conselho de Sua Ma-  
gestade, & Dezembargador do Paço, o Doctor Balthesar Fialho  
do Conselho de Sua Magestade, & Dezembargador do Paço, o  
Doctor Thome Pinheiro da Veiga do Conselho de Sua Mage-  
stade, & Dezembargador do Paço, & Procurador de sua Coroa,  
o Doctor João Sanchez de Baena do Conselho de Sua Magestade  
& Dezembargador do Paço, o Doctor Pedro da Sylua de Faria  
do Conselho de Sua Magestade, & do Geral do Sancto Officio,  
O Doctor Francisco Cardoso de Torneo do Conselho de Sua Ma-  
gestade, & do Geral do Sancto Officio, o Doctor Antonio das

Pouoas do Conselho da Fazenda, o Doctor Rodrigo Botelho do Conselho da Fazenda, o Doctor Francisco de Carvalho do Conselho da Fazenda, o Doctor Simão Torrezão Coelho, Deputado da mesa da Consciencia, & Ordens, o Doctor Esteuão Fafeiro de Sande Deputado da mesa da Consciencia, & Ordens, o Doctor Loppo Soarez de Castro Deputado da mesa da Consciencia, & Ordens, o Doctor Gonçalo de Soufa de Macedo Juiz dos Feitos da Coroa, o Doctor Jorge de Araujo Estaço Juiz dos feitos da Coroa, o Doctor Luis Pereira de Castro Chanceler da casa da Supplicação, o Doctor Antonio Coelho de Carualho Dezembargador dos aggrauos da casa da Supplicação, o Doctor Francisco Lopes de Barros Dezembargador dos aggrauos da Supplicação, o Doctor Gregorio Matcarenhas Homem Dezembargador da casa da Supplicação, o Doctor Pedro de Castro Dezembargador da casa da Supplicação, o Doctor Valentim da Costa de Lemos Dezembargador da casa da Supplicação, E todos os nomeados, Perlados, Grandes, Titulos, & Fidalgos estiuerão em pé, porque nestes actos não tem ninguem assento, nem se cobre. ¶ Como Sua Magestade se assentou disse Rey darmas Portugal em voz alta, manda El Rey nosso Senhor que neste acto vão jurar, & bejar a mão os Grandes, Titulos seculares, & Ecclesiasticos, & mais pessoas da nobreza assi como se acharem sem precidencias, nã prejuizo de algum, & dito isto o Doctor Francisco Dandrade Leytão a cujo cargo estaua fazer pratica a Sua Magestade, sobio ao canto do estrado grande da parte esquerda, & o Rey darmas Portugal, se virou para o Theatro, & gente que nelle estaua, & disse três vezes Ouuide, Ouuide, Ouuide estay atento, & o Doctor Francisco Dandrade fazendo a deuida reuerencia a Sua Magestade fez a falla, & proposição seguinte.

**S**abbado muyto Alto, muyto desejado, sobre todos muito Amado, & muyto presado Principe Rey, & Senhor nosso natural em Sabbado dezia primeiro, & memorauel dia deste mes fim do fatal Anno de quarenta, quando a Sancta Igreja recitaua a Capitula do Apostolo que diz.

Irmaõs



**I**Rmãos he ora de vos leuantardes, porque vem ja muito perto  
 vossa faude, & redempção. ¶ Acordou a nobreza, &  
 Fidalguia Portuguesa do esquecimento, & sono em que estaua  
 desdo Anno de 1580. em que Philippe II. de Castella, fundando  
 sua causa na força das armas, & desuiandoa dos termos ordina-  
 rios da justiça, porque por elles entendeo que a não tinha, se in-  
 trodio no gouerno de tentação, & administração destes Reynos  
 contra direito, & contra rezão.

**E** Crendo a mesma Nobreza que era chegado o tempo deseja-  
 do, & profetizado em que se auia de restituir á casa Real de  
 Bargaça o Ceptro, & Coroa que se auia vsurpado, rompeo di-  
 zendo em alta vós.

**R**E Y nouo aleuantado **I O A M IV.** legitimo, natural, &  
 verdadeiro Senhor de Portugal.

**N**A M se pode explicar, nem dar a entender com palavras  
 qual no mesmo instante foi a vnião, & concordia, qual o  
 aluoroço, contentamento, & alegria, com que todos os Pousos,  
 todos os Estados, & todas as idades receberam, seguirão, & repe-  
 tiraõ esta vós sem contradicção algua, aplaudiraõ, & consentiraõ  
 os Nauios, as Torres, & Castellos que estauaõ em poder de Cas-  
 telhanos, & todos se renderaõ, entregaraõ, & fojeitaraõ logo ao  
 felice nome, & ditosa inuocação de Vossa Magestade, porque  
 ninguem melhor que elles entende que era tudo de Vossa Mage-  
 stade, & que se deuia tudo a Vossa Magestade. ¶ Perse-  
 uerando na mesma vnião, & consonancia de boas vontades (co-  
 mo sempre faraõ) se juntarão aqui hoje os mesmos Estados para  
 bejar a mão a Vossa Magestade pella grande merce, & honra que  
 lhes ha feito em acodir a suas vozes com sua Real presença, com  
 descendendo com seus desejos antes da celebridade deste acto.

**N**Elle quer Sua Magestade por Vos fazer mayor honra, & ma-  
 yor merce receber solemnemente em presença de todos o  
 aplauso Acclamação, & Iuramento de Rey obseruando em tudo

o costume, & ceremonias de que vsaraõ os Reis de Portugal seus predecessores de que he legitimo sucessor, & descendente.

**E** Quer tambem Sua Magestade receber de vos o costumado Iuramento de fedilidade, & deuida obediencia, tendo por muyto certo que vos naõ fará mais força este religioio vinculo, q̃ o do amor, & boas vontades com que vos offerecestes, & sojeitastes a seu Real seruiço, & ao dos Principes seus sucessores, a que por rezaõ natural, ley diuina, & humana ficais obrigados manter & guardar lealdade, como honrados subditos, & confidentes Vassallos.

**S** Vppondo por infaliuel, que assi o fareis, porque assi o protestastes, & assi o publicastes em todos estes dias, & assi o quereis agora jurar, vos a seguro que naõ ha nisso sombra de rebeliaõ constringimentos de vontades, desordenada cobiça, ou deformidade algũa antes he precisa obrigaçaõ de restituicaõ deuida ao Real estado de Bargaça.

**P** Or quanto fallecido o Cardeal Rey Dom Enrique no vltimo de Janeiro do Anno do Senhor de 1580. se deuoluo logo a successaõ dos mesmos Reynos a linha varonil do Iffante Dõ Duarte seu Irmão filho del Rey Dom Manuel de gloriosa memoria, na qual entam por beneficio de representaçãõ se achaua em primeiro, & mais chegado lugar ao vltimo possuidor a Serenissima Senhora Princeza Catharina sua direita sobrinha filha do mesmo Iffante, & neta do mesmo Rey Dom Manuel, da qual naceo o muyto excellente Principe Dom Theodosio Duque de Bargaça Pay de Sua Magestade, que Deos guarde, & lhe ficou pertencendo, & o mesmo direito, & auçaõ que os Principes seus Progenitores tinham para se desforçar (como já entãõ protestaraõ) & para se inuestir na mesma successaõ que se lhe auia vsurpado impedindo que senaõ vnisse a Coroa de Castella, como Philippe IV. neste tempo indiuidamente pretendia a fim de extinguir, & confundir a boa memoria, & glorioso nome destes Reynos que hoje por particular merce de Deos renascem, refucitam, & se renouaõ na Real Pessoa de Sua Magestade.

Tende

151

**T**Ende por certo que podem, deuem, & são obrigados os mesmos Reynos, que pode, deue, & he obrigada esta Republica, & sempre leal Cidade receber a Sua Magestade seu legitimo Rey que auem buscar para vos honrar, fazer merces, gouernar, & defender deixando oputatiuo de Castella que vos opremia & trataua como yassallos alheos, lançandouos fintas sobrefintas, tributos sobre tributos, imposições sobre imposições, pedidos sobre pedidos, para deffenção de outras Coroas, & para machinas, edificios, obras, tanques, & lagos escusados quebrantando vossos foros, as mesmas capitulações que jurou guardar, as liberdades, & izenções dos Sacerdotes, da Nobreza, Dezembargadores, & Ministros da justiça, vendendo seus officios, as honras, as fidalguias, as comēdas, os habitos, & licenças para se tomarem fora dos lugares, & conuentos destinados de forte, que ja senão reputaão por insignias de nobreza, satisfação de seruiços, premio de virtudes, & merecimentos, senão por vsuras ilicitas de trato repro uado, & negoceação injusta sem se lembrar do que mais conui nha para a boa administração da justiça, & da Milicia.

**R**ezão que sô bastaua para notoria justificação desta Real Acclamação, quando não ouuera as de justiça, & restituiçam com que todos quiseistes descarregar as almas de vossos passados, & satisfazer a vossa obrigação offerecendo a Sua Magestade a mesma Coroa que elles na grande confusão, & pouca vniação daquelle infelice tempo não souberaõ, nam poderam, ou nam quiseram deffender por seus respeitos particulares,

**A**Gora o fazem, & faram seus descendentes muyto constantemente gastando as fazendas, vendendo os patrimonios, derramando o sangue, arriscando as vidas, & pondo as cabeças por Vossa Magestade, porque todos estam persuadidos, certificados, & muyto inteirados que deffendem justiça, & que os ha V. Magestade de gouernar com justiça, porque sem ella nenhũa Republica pode ir encrecimento; que os ha Vossa Magestade de sustentar, & manter em paz quanto for possiuel; porque com ella crecem as coufas pequenas, as grandes se fazem mayores, & com

C discordia

discordia, & máo gouerno se extinguem, perecem, & acabam os imperios; & q̄ lhes guardara, & fará Vossa Magestade guardar suas leys, seus vsos, & costumes louuauais, seus foros, seus Priuilegios izenções, suas liberdades, prerogatiuas, prehemincias, & franquezas fazendolhes em tudo honra, & merce, porque com ellas se concilia mais o Amor dos Vassallos em que consiste a mayor riqueza, & a mayor opulencia dos Reys.

**P**orque vnidos assi todos no Real Amor, & seruiço de Vossa Magestade nam só tratem de conseruar, sustentar, & deffender a Coroa de que agora fazem restituiçam a Vossa Magestade, mas sobre isso esten dão, dilatem, & ampliem seu Imperio por todo o mundo de sorte que nam faleça, nem falte, antes se perpetue na Real pessoa de Vossa Magestade, & nas de seus legitimos descendentes por todos os seculos vindouros Amen, Amen, Amē & muytas vezes Amen.

**A** Cabada a dita falla sobio ao Estrado pequeno Bernardim de Tauora Reposteiro mór de Sua Magestade, & pós diante de Sua Magestade hua cadeira cuberta com hum pano de brocado, & com hua Almofada do mesmo encima, & outra aos pés de Sua Magestade, e logo Dom Aluaro da Costa Capellam mór de Sua Magestade, pós encima da dita Cadeira, & Almofada hū liuro Missal aberto com hua Vera Cruz nelle, & feito isto se pôs Sua Magestade em juelhos diante da Vera Cruz, para fazer o juramento costumado a estes seus Reynos, ao qual foram presentes o Arcebispo de Braga Primaz, Dom Sebastiam de Matos de Noronha, o Arcebispo de Lisboa Dom Rodrigo da Cunha, o Bispo Inquisidor Geral nestes Reynos Dom Francisco de Castro, ficando no meo o Arcebispo de Lisboa. E todos estiuerão de juelhos de frente de Sua Magestade junto á cadeira aonde estaua a Cruz, & Missal. ¶ E assi foy presente Francisco de Lucena do Conselho de Sua Magestade, & seu Secretario de Estado, q̄ lia o dito juramēto a S. Magestade, e S. Magestade o fez cō a mão direita posta na dita Cruz, e Missal, tendo entã o Ceptro na esquerda, & disse as palauras do dito juramēto em vós q̄ foy bē entendida

dos

dos que erão presentes a elle, & das mais pessoas que estauão no estrado assi como as hia lendo o dito Francisco de Lucena, & a forma do juramento he a seguinte. ¶ Iuramos, & prometemos de com a graça de nosso Senhor, vos reger, & gouernar bem, & dereitamente, & vos administrar inteiramente justiça, quanto a humana fraqueza permite, & de vos guardar vossos bons costumes, priuilegios, graças, merces, liberdades, & fraquezas q̄ pellos Reys passados nossos antecessores foraõ dados, outorgados, & confirmados. ¶ Feito o dito juramento Sua Magestade se tornou assentar na sua cadeira, & os ditos Arcebispos, & Bispo se tornarão para os lugares onde estauão, & o dito Francisco de Lucena posto em pè no meo do Estrado grande leo em vòs alta, & intelligiuel a todos a forma do juramento, Preito, & Menagem que os dous Estados destes Reynos, pellas pessoas que delles presentes se achauão auião de fazer naquelle Acto a Sua Magestade, leuandoo, & reconhecendo por Rey, & Senhor delles, & a forma do juramento, & as palauras que o dito Francisco de Lucena antes de o ler disse, saõ as seguintes.

Esta he a forma do juramento, que os Grandes, Titulos, Seculares, Ecclesiasticos, & Nobreza destes Reynos, que aqui estão presentes haõ de fazer agora a el Rey nosso Senhor, que he o mesmo juramento costumado, q̄ em taes actos se fez aos Reys destes Reynos seus antecessores. ¶ Iuro aos Sanctos Evangelhos corporalmente com minha mão tocados, que eu recebo por nosso Rey, & Senhor verdadeiro, & natural ao muyto Alto, & muyto Poderoso Rey Dom I O A M o IV. nosso Senhor & lhe faço Preito, Menage, segundo foro, & costume destes seus Reynos. ¶ Lido o dito juramento pella dita maneira, se tornou o dito Francisco de Lucena a pór de luelhos junto da cadeira aonde estaua a Cruz, & Missal diante Sua Magestade para ser presente ao juramento dos ditos dous Estados, & o ler. ¶ A qual cadeira se afastou para a ilharga eiquerda para ficar lugar aos que jurassem de despois disso irem bejar a mão a Sua Magestade, & o Reposteiro mór, & Capellão Mór vierão fazer este officio cada hum no que lhe tocava.

121  
**A** Primeira pessoa que fez o dito juramento, foy Dom Miguel de Meneses Duque de Caminha, & disse todas as palavras delle de verbo ad verbum com a mão direita posta na Cruz, & Missal, & tanto que acabou de jurar foy beijar a mão a Sua Magestade, & como este primeiro juramento foy feyto, logo o Alferes mór desenrolou a bandeira Real; Depois de jurar o dito Duque jurarão os outros Grandes, & os mais Titulos, Seculares, & Perlados sem entre elles auer presidencias; por o dito Francisco de Lucena declarar, & dizer que assi o mandaua Sua Magestade o fizessẽ, & cada hũa das ditas pessoas, quando assi fez o dito juramento disse posta a mão direita na dita Cruz, & Missal.

¶ E eu assi o juro sem tornar a repetir todo o juramento, assi por o Duque de Caminha ter ja dito todas as palavras delle, como porque tambem antes disso foy lido de verbo ad verbum em vós alta pello dito Francisco de Lucena, como fica dito, & tanto que cada hum acabou de jurar foy logo beijar a mão a Sua Magestade.

**E** Depois forão jurar os do Conselho, os senhores de terras, Alcaydes mōres, & fidalgos, & jurarão assi como cada hum podia chegar, ao Estrado, & lugar do juramento sem entre elles auer outrosi presidencia, & se aprefarem a cada hum querer jurar logo; Porque guardandose a ordem de presidencia ouuerão de jurar primeiro os do Conselho, depois os senhores de terras, & depois os Alcaydes mores, & como cada hum juraua hia logo beijar a mão a Sua Magestade; As quacs pessoas são as que ficão atraz escritas sem ordem de presidencia, assi como forão jurar, & se tomarão por nós em lembrança, & depois de todos jurarem jurou o Marquez de Ferreyra que fazia o officio de Condestable passando o Estoque à mão esquerda; depois do Condestable jurou Francisco de Lucena, & feyto isto disse Sua Magestade ao dito Francisco de Lucena, como accitaua os ditos juramentos, preytos, & menages, que se lhe tinhão feitos, & logo o dito Francisco de Lucena se pôs no meo do Estrado, & disse em vós alta, & intelligiuel a todos o seguinte.

**E**L Rey nosso Senhor acéita os juramentos, Preitos, & Mena-  
ges que os Grandes, Titulos, Seculares, Ecclesiasticos, & mais  
pessoas da nobreza que estais presentes agora lhe fizestes.

**F**Eito isto disse Rey Darnas Portugal em vós alta ouuide, ou-  
uide, ouuide, & logo Fernão Telles de Menezes, que fazia o  
officio de Alferez mór disse em vós alta Real, Real, Real pello  
muyto Alto, & muyto Poderoso Senhor Rey Dom IOAM o IV.  
nosso Senhor, & os Reys Darnas, Arautos, & Passauantes ajuda-  
dos de outra muyta gente repetiraõ Real, Real, Real, & logo os  
ditos Reys Darnas, & Fernão Telles de Menezes com a bandey-  
ra Real se decerão dos lugares onde estauão, & forão andando  
pello Theatro até o topo delle onde se posserão em pè sobre hum  
banco, & Fernão Telles virado para o pouo tornou a dizer em  
vós alta Real, Real, Real pello muyto Alto, & muyto Poderoso  
Senhor el Rey Dom I O A M o IV. nosso Senhor, repetindo o  
mesmo os Reys Darnas, Arautos, & Passauantes, & ajudados de ou-  
tra muyta gente depois do que os Ministreis tangerão.

**A**Cabado isto se leuantou Sua Magestade, & foy dar graças a  
nosso Senhor á Igreja da Sé desta Cidade, sahindo do dito  
Theatro, & decendo pella escada que está na varanda onde esta-  
ua a seruentia delle, & no taboleiro della embaxo estaua a Cama-  
ra desta Cidade com hum Palleo de oito varas de tella branca la-  
urada de flores de Prata, & ouro, debaxo do qual tomaraõ a Sua  
Magestade que logo se sobio de hús degraos que para isso estauão  
postos junto ao vltimo da escada, em hum muyto fermoso caual-  
lo Castanho qual para tal acto se requeria, concertado com gual-  
drapa, & mais adereço de velludo negro, guarnecido tudo de  
passamanes, & galão douro, dandolhe o estribo da parte esquer-  
da o Estribeiro mór Luis de Miranda Enriquez, & tendo mão no  
da parte direita o Estribeiro pequeno Miguel Pereira Borrvalho.  
¶ E posto assi Sua Magestade a cauallo, começou de andar le-  
uando de redea o cauallo Dom Pedro Fernandez de Castro, por  
não ser presente o Conde de Monsanto Alcayde mór desta Ci-  
dade a quem pertencia,

**H**ião diante a cavallo os Reys d'armas, com suas cotas ricas vestidas, & os Porteiros de cana com suas maças de prata assi como auião estado no acto do juramento. Leuauão a fralda da Opa Roçagante que Sua Magestade leuaua vestida das ilhargas dous moços fidalgos no meo dos quaes hia tambem o Camareiro mór que tambem os ajudaua. ¶ Hião diante Sua Magestade o Marquez de Ferreyra com o Estoque desembainhado levantado, & Fernão Telles de Meneses com a bandeira Real da mesma maneira a pé, & descubertos, & na mesma forma acompanharão a Sua Magestade todos, Grandes, Titulos, Senhores de terras, Alcaydes móres, & fidalgos, que no acto do juramento, & levantamento referido se acharão, até a dita Igreja da Sé, & della outra vez até o Paço leuando as varas de Paleo o Conde de Cantanhede, Presidente da Camara, vestido de velludo negro aforrado em tella branca, & mangas do mesmo, & os doctores Paulo de Carualho Francisco Rebello Homem, Aluaro Velho, Manuel Homem Vereadores da mesma Camara, & o Doctor Ioão Sanchez de Baena do Conselho de Sua Magestade, Dezembargador do Paço, por auer sido filho do Doctor Pedraluez Sanchez que tambem foy Vereador, & o Doctor Francisco Brauo da Sylueira, filho tambem de Vereador, & conservador da Cidade, por cujo officio lhe pertencia, & o Doctor Sebastião de Tauares de Souza Dezembargador da Casa da Supplicação todos vestidos cõ Becas de velludo negro, roupetas, calções, & gerras do mesmo forrados de tella branca, & mangas do mesmo.

**E** Chegando Sua Magestade com o acompanhamento referido a entrada da praça do Pellourinho velho, onde no meo da rua estaua hum Poyo de tres degraos, em o qual se sobio logo o Doctor Francisco Rebello Homem Vereador da Camara, & fez a Sua Magestade hũa falla, & pratica na forma que se segue.

**M**VYTO Alto, & Poderoso Rey, & Senhor nosso prometido Monarcha de outro nouo Imperio, digna era de mayor empenho, & festiual aparato a famosa gloria deste celebre triumpho



triumpho se mayor podia fer que o geral aplauso com que o Pouo desta muy noble, & sempre leal Cidade, junto com a principal nobreza della prostrados aos Reaes pés de Vossa Magestade o reconhecem, & Acclamação hoje por seu verdadeiro Rey, & Senhor natural entregando juntamente com as chaues da mesma Cidade, as de seus rēdidos corações como seus leacs, & obedientes Vassallos.

**C**Om esta felice entrada de Vossa Magestade celebramos tambem o grandioso triumpho deste illustre Reyno, pois chegou a alcançar o desejado tempo prometido de suas felicidades, & começa alograr o fruto de suas prolongadas esperanças, fundadas em tantos vatecinios, & profecias que todas nos asseguraõ o desejado effeito que agora vemos da restauração do mesmo Reyno, & restituição de nossa antigua liberdade vsurpada ha tantos annos, por violencias de Estrangeiros a pezar dos zelosos animos dos naturaes, & isto por meo de Vossa Magestade verdadeiro suceffor, & legitimo descendente do glorioso, & Sancto Rey Dom Affonso Enriquez, primeiro fundador desta Monarchia a quem o mesmo Deos por sua boca prometeo esta felice suceffão, com esperança certa de outro nouo imperio, & Monarchia de que este Reyno ha de ser cabeça.

**D**Esta pois merce que o Ceo nos fez, não fica Vossa Magestade de menos obrigados á justa, & deuida gratificação que merece, pois sua eleyção foy mais diuina que humana, & com ella alcançou o verdadeiro dominio, & pacifica posse de hum Reyno canonizado pello mesmo Deos, por mais querido, & mimoso seu por ser o mais puro na fé, o mais piadoso nas obras, o mais valeroso nas armas, o mais esclarecido em fangue, cujo valor se mostra claramente na prodigiosa Acclamação de V. Magestade a que todo este Pouo se abraçou com que se ficou suprimindo atardança que ategora ouue na execução de tam justo, como acertado intento.

**P**odemos logo com rezão dar a Vossa Magestade, como em effeyto

171  
effeito damos o devido parabem da felice successão deste illustre Reyno, & a elle o da venturosa sojeição a tal supremo Monarcha, & a esta muyto nobre, & sempre leal Cidade de Lisboa, o de ser a primeira que gozou esta felicidade da vista, & presença de Vossa Magestade, de cuja grandeza esperamos nos faça merce de nos guardar nossos foros, & liberdades, com a devida administração de justiça como o fizerão sempre os Senhores Reys Portugueses Progenitores de Vossa Magestade, por cuja causa o Ceo lhes deu tão prosperos successos, & gloriosos triumphos em suas empresas como esperamos conceda tambem a Vossa Magestade com largo augmento de vida, saude, & estado para conferuação de hũa, & outra Monarchia como estes leaes vassallos desejamos.

**A** Cabada a pratica, & falla referida o Conde de Cantanhede Presidente da Camara, tomando da mão do Veedor das obras da Cidade as chaves della que elle tinha em hũa salua dou-rada as entregou a Sua Magestade, & Sua Magestade as tomou na mão, & depois disso as tornou a dar ao Conde, & foy andando por diante na mesma maneira referida até chegar a Igreja da See onde o Arcebispo de Lisboa reuestido de Pontifical acompanhado do Cabido com a Reliquia do Sancto Lenho nas mãos o veo receber a entrada do taboleyro da porta principal, & no vltimo degrao das escadas que para elle da rua sobem se pôs hũa Alcatifa com hũa Almofada encima onde Sua Magestade posto de juelhos deuotamente beijou a Sancta Reliquia, & aleuantandosse acompanhando o dito Arcebispo, & Cabido foy até o Altar môr diante do qual estaua outra Alcatifa, & Almofada, & Sua Magestade se pos outra vez nella de juelhos em quanto o Arcebispo disse as orações costumadas, & lançou a benção, auendo na Igreja varios ternos de Musicos cantando excellentemête versos, & motetes.

**D**Epois do que se veo Sua Magestade recolhendo ao Paço na mesma ordem em que sahio delle; estando todas as ruas por onde passou ricamente armadas, & ornadas pellas portas, & jenellas, & todas as companhias dos terços, que ha nesta Cidade  
postas

postas em ordem fazendo parede pellas ditas ruas de hũa, e outra banda para Sua Magestade passar por o meo dellas com grande concerto, & as ruas por onde sahio, & se recolheo saõ, o Terreiro do Paço entrando pella Praça do Pellourinho velho, a Fancaria de baxo, Padaria acima, Porta do ferro á Sé, baxando pellas mesmas, Padaria, Fancaria, Pellourinho, Rua nova, Calcetaria, Rua dos Tanoeiros, Arco do Ouro, Porta da Capella, & se apeou no mesmo lugar onde se auia posto a cauallo.

**A**O qual Acto, Iuramentos, Preito, & Menages, & ceremonias delles fomos presentes nos sobreditos João Pereira de Castelbranco, & Gaspar da Costa de Mariz Notarios publicos, feitos por Sua Magestade para este Acto por suas prouisoões, que irão tres ladadas no fim deste instrumento. E damos, & fazemos fee que passou tudo assi na verdade, sendo presentes os Grandes, Titulos, seculares, Ecclesiasticos, Fidalgos, & outras pessoas da Nobreza, que fizerão o dito juramento, & outra muita gente assi nobre, como do Pouo, que estaua pellas varandas, & genelas do Paço, & o terreiro delle cheo de maneira, q̄fenaõ podia rõper por elle, & assi como cada hũa das ditas pessoas que assistiraõ encima do Theatro hia entrando nelle o tomauamos em lembrança por escrito, & para o poderemos fazer, nos mandou Sua Magestade estar cõ escreuaninhas, & papel no estrado grande a entrada dos degraos delle hũ de hũa parte, & outro da outra, desque o dito Acto se comieçou, & se fez o primeiro Iuramento, Preito, & Menage té o deradeiro.

**E**Sendo assi tudo feito findo, & acabado nos mandou Sua Magestade que de tudo dessemos noffas fees, comõ seus notarios publicos, & fizessemos disso este Auto, & estromento, & q̄ lho dessemos authenticos, & depois nos foy requerido pello dito Francisco de Lucena, que para perpetua firmeza do dito Auto, & sustancia delle lhe dessemos hum, & muitos estromentos, para se lançarem na Torre do Tombo, & os elle ter em seu poder.

E Teste-

**T**Estemunhas que a tudo foraõ presentes o Arcebispo Primaz, Dom Sebastiao de Matos de Noronha do Conselho de Estado de Sua Magestade, Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa do Conselho de Estado de S. Magestade, Dõ Francisco de Castro Bispo Inquisidor Geral destes Reynos do Conselho de Estado de Sua Magestade, Dõ Francisco de Sotto Mayor Bispo de Targa, Deaõ da Capella Real, o Marquez de Ferreira, Dõ Frãcisco de Mello do Conselho de Estado de S. Magestade, Dõ Manrique da Sylua Marquez de Gouuea do Conselho de Estado de S. Magestade, & seu Mordomo mór, O Conde de Cantanhede Presidente da Camara desta Cidade, Dõ Carlos de Noronha Presidente da Mesa da Consciencia, & Ordēs, Francisco de Lucena do Conselho de Sua Magestade, & seu Secretario de Estado, o Doctor Ioaõ Sanchez de Baena do Conselho de S. Magestade, o Doctor Balthesar Fialho do Conselho de S. Magestade, o Doctor Ioaõ Pinheyro do Conselho de S. Magestade, & todos tres Dezembargadores do Paço. Em mēdou se na sexta regra deste capitulo (Francisco de Mello). E outras muitas pessoas que se acharaõ presentes.

**E** Os treslados das prouisoēs, porque Sua Magestade nos fez seus Notarios, saõ os seguintes.

**E** V E L R E Y faço saber aos que este meu Aluará virem que Eu hei por bem, & me praz de fazer Notario publico em minha Corte, & nestes meus Reynos, & Senhorios para as cousas de meu seruiço que se offerecerẽ a Ioaõ Pereira de Castelbranco meu moço Fidalgo, & meu Escriuaõ da Camara, & em especial o faço Notario publico para o acto do juramento, q̄ os tres Estados destes Reynos haõ hora de fazer em q̄ me haõ de jurar por Rey, Senhor, & legitimo sucessor delles. E mando q̄ ao dito auto, & estromentos, q̄ d'elle passar, & a todos os mais q̄ por meu seruiço fizer se de taõ inteira fé, & credito como de direito se deve dar as escrituras feitas por Notarios Publicos, & quero q̄ este valha, tenha força, & vigor como se fosse carta começada em meu nome, & passada por minha Chancelaria, & sellada do meu sello, sem  
embar-

embargo da Ordenação q̄ defende q̄ não valha aluará, cujo effei-  
to aja de durar mais de hum anno, & vallerá outrosi posto q̄ não  
passe pella Chancelaria sem embargo da Ordenação q̄ o contra-  
rio dispoem o que tudo o dito João Pereira, fará debaxo do jura-  
mento de seu officio. Marcos Rodriguez Tinoco o fez em Lisboa  
aos catorze dias do mes de Dezembro de mil seiscentos, & qua-  
renta annos. E eu Francisco de Lucena o fiz escreuer.

**E**V EL REY faço saber aos q̄ este meu aluará virem q̄ eu  
hey por bẽ, & me praz de fazer Notario publico, em minha  
Corte, & nestes meus Reynos, & Senhorios, para as cousas de meu  
seruiço q̄ se offerecerẽ a Gaspar da Costa de Maris meu Escrivão da  
Camara, & em especial o faço Notario publico para o Acto do Ju-  
ramento q̄ os tres Estados destes Reynos hão ora de fazer, em q̄  
me hão de jurar por Rey, Senhor, & legitimo suceffor delles, &  
mando q̄ ao dito Acto, & instrumentos q̄ delle passar, & a todos  
os mais q̄ por meu seruiço fizer se dé tão inteira fé, & credito co-  
mo por direito se deue dar ás escrituras feitas por Notarios publi-  
cos, & quero q̄ este valha, tenha força, & vigor como se fosse carta  
começada em meu nome, & passada por minha Chancelaria, & sel-  
lada do meu sello sem embargo da Ordenação q̄ defende q̄ não  
valha aluará, cujo effeito ouuer de durar mais de hũ anno, & valle-  
rá outrosi posto q̄ não passe pella Chancelaria sem embargo da Or-  
denação q̄ o contrario dispoẽ, o q̄ tudo o dito Gaspar da Costa, fa-  
rá debaixo do juramento de seu officio. Marcos Rodriguez Tino-  
co o fez em Lisboa aos catorze dias do mes de Dezembro de mil  
seiscentos & quarenta annos. E eu Francisco de Lucena o fiz es-  
creuer.

**E**Nos João Pereyra de Castelbranco, & Gaspar da Costa de Ma-  
riz Notarios publicos para este caso como dito he fizemos  
este auto, & estromento em que assinamos cõ as ditas testemu-  
nhas de nossos sinaes rasos, & acostumados.

O qual

Qual instrumento vay escrito em sete meias folhas de papel com esta, todas da mão de mim sobredito João Pereyra de Castelbranco.

João Pereira de Castelbranco.

Gaspar da Costa de Maris.

Marquez de Gourea.

Dom Rodrigo da Cunha  
Arcebispo de Lisboa.

Conde de Cantanhede.

Dom Francisco Bispo de Targa.

Marquez de Ferreyra.

Bispo Dom Francisco de Castro.

Francisco de Lucena.

Dom Sebastião Arcebispo Primas.

Dom Carlos de Noronha.

João Sanchez de Baena.

João Pinheiro.

Balthesar Fialho.

# AVTO DA RETIFICACAM DO IVRAMENTO QUE OS

Tres Estados destes Reynos fizeram a el Rey nosso  
Senhor Dom IOAM o IV. deste nome, & do Ju-  
ramento, preito, & menagem, que os mesmos tres  
Estados fizeram ao Serenissimo Principe  
Dom THEODOSIO N. Senhor  
em a Cidade de Lisboa a 28. de  
Janeiro de 1641.



**M** NOME DE DEOS AMEN. SAIBAM  
quantos este Auto, & Estromento feito por man-  
dado del Rey nosso Senhor, virem que no an-  
no do Nascimento de nosso Senhor I E S V  
Christo de mil seiscentos, & quarenta, & hum  
aos vinte & oito dias do mes de Janeiro do di-  
to anno, em segunda feira a tarde nesta Cidade de Lisboa nos Pa-  
ços da Ribeira della onde ora esta o muito Alto, & muito Podere-  
roso Senhor el Rey Dom IOAM o IV. deste nome nosso Se-  
nhor, & o Serenissimo Principe Dom THEODOSIO seu  
filho Primogenito, & da Raynha Doña LVIZA nossa Senho-  
ra, na falla grande dos ditos Paços, sendo nella presentes, & jun-  
tos os tres Estados destes Reynos. O Estado Ecclesiastico, o Esta-  
do da nobreza, & o Estado dos Pouos, se fez o Acto em que os  
ditos tres Estados (que para este effeito forão chamados por car-  
tas de Sua Magestade) prometerão por solemne juramento, prei-  
to, & menagem reconhecer, & obedecer por seu Rey, & Senhor  
depois dos dias de Sua Magestade ao Serenissimo Principe Dom  
THEODOSIO nosso Senhor.

**O** Qual Acto se fez com toda a solemnidade a elle deuida, & com todas as ceremonias custumadas em semelhantes Actos perante nòs Ioão Pereira de Castelbranco, Gaspar da Costa de Mariz, Escriptuaes da Camara de Sua Magestade, & seus notarios publicos, Reaes para os ditos Actos por especiaes prouisoes suas que no fim deste Estromento irão tresladadas, & sendo presentes as testemunhas adiante nomeadas na maneira seguinte.

**A** Dita falla estava toda Armada de rica tapeçaria de panos de ras tecidos de ceda, ouro, & prata, & no topo della hum estrado grande de quatro degraos, sobre o qual estava outro estrado mais pequeno de hum degrao, & sobre este outro menor com dous degraos debaxo de hum requissimo docel de viludo carmesí todo laurado, & bordado de ouro, & Prata com franjas do mesmo, & no meo as Armas Reaes com as quinas deste Reyno tambem bordadas, ao qual estavaõ encoftadas duas cadeiras de brocado cubertas com hum pano do mesmo brocado, & os ditos estrados alcatifados, & cubertos com requissimas alcatifas matifadas de varias cores.

**D**A parte direita sobre o estrado grande estava hũa cadeira raza de brocado, & sobre ella hũa almofada do mesmo cuberta com hum pano tambem de brocado, & sobre o mesmo estrado estavaõ mais duas cadeiras razas mais afastadas de veludo carmesí tendo cada hũa dellas sua almofada encima do mesmo veludo tudo com franjas de ouro, & ceda.

**F**Ora do estrado no chaõ da parte direita corriaõ bancos encoftados á parede no primeiro dos quaes estiuerão assentados os Perlados, & este estava cuberto cõ hũ pano de ras. ¶ E da parte esquerda logo junto ao vltimo degrao do estrado grande estavaõ tres cadeiras cõ almofadas encima tudo de veludo carmesí franjadas de ouro, & ceda; a que logo se seguia outro banco encoftado á parede cuberto com hum pano de ras para assento dos Condes, & se seguião de hũa, & outra parte bancos descubertos para assento das pessoas do Conselho de Sua Magestade, Donotarios de



de terras da Coroa, & Alcaides mōres, & pello meio da falla esta-  
uão os bancos para os Procuradores dos pouos postos na forma,  
& ordem costumada conforme suas precedencias.

**E** Stando assi tudo preparado baxarão Sua Magestade, & Sua  
Alteza dos seus aposentos vindo Sua Magestade vestido de  
pardo bordado de ouro, com botões de finissimos rubis, & requif-  
fimo collar de pedraria de que trazia pendente o habito da ordē  
de nosso Senhor I E S V Christo com Opa Roçagante de broca-  
do forrada de tella branca com flores de ouro, & prata, & na  
mão direita hum Getro de ouro; trazialhe a falda da Opa João Ro-  
driguez de Saa Camareiro mōr.

**V**inha a mão esquerda de Sua Magestade o Principe nosso Se-  
nhor vestido de tella branca com farragoulo de gorgorão  
negro forrado da mesma tella branca guarnecido com passama-  
nos de ouro, trazia ao pescoço hum rico collar, & no sombreiro  
requissimo sentilho de diamantes com pluma de martine-  
tes.

**D**iante de Sua Magestade trazia o Estoque desembainhado,  
& leuantado em ambas as mãos (como he costume) Dom  
Francisco de Mello Marquez de Ferreira do Conselho de Esta-  
do de Sua Magestade fazendo o officio de Condestable destes  
Reynos.

**L**ogo se seguião Dom Manrique da Sylua Marques de Gou-  
uea Mordomo mōr de Sua Magestade, & do seu Conselho  
de Estado, com sua cana na mão; o Duque de Caminha, o  
Marques de Villa Real, & os Condes que se acharão presentes  
& officiaes da casa de Sua Magestade, cada hum com as insig-  
nias de seus cargos nas mãos, que adiante se nomearam to-  
dos descubertos, como he costume em semelhantes Ac-  
tos.

Vinhaõ

**V**inhão também diante de Sua Magestade os Reys de Armas  
Arautos, & os Passauantes com suas cottas vestidas, & os  
Porteiros de cana com suas maças de Prata. ¶ E tanto que  
Sua Magestade, & Sua Alteza entraraõ na falla tangerão os mini-  
streis, charamellas, trombetas, & ataballes. ¶ E logo Ber-  
nardim de Tabora Resposteiro mór sobio aos estrados, & tirou o  
pano debrocado com que as cadeiras estauão cubertas nas quaes  
se assentaraõ Sua Magestade, & Sua Alteza, ficando Sua Alteza á  
mão esquerda de Sua Magestade.

**A**sentados assi Sua Magestade, & Alteza, o Marques de Fer-  
reira se pòs com o Estoque em pé, & descuberto como vi-  
nha na ponta do estrado pequeno à mão direita de Sua Magesta-  
de, & João Rodriguez de Saa Camareiro mór detras da cadeira  
de Sua Magestade, & Pedro de Mendocça furtado Guarda mór de  
Sua Magestade tãbẽ da parte direita, adiante do Camareiro mór  
& da parte esquerda no estrado grande estaua o Mordomo mór  
com sua cana na mão, & junto a elle Dom João de Castelbranco  
com sua Vara na mão fazendo o officio de Meirinho mór, em  
lugar do Conde do Sabugal seu Irmão ausente a que se seguia o  
Capellão mór Dom Aluaro do Costa. ¶ E o Duque de  
Caminha Dõ Miguel de Meneses que sò se achou presente, neste  
Acto se pòs descuberto como vinha em pé da parte direita no pri-  
meiro degrão do estrado grande junto as cadeiras razas que nelle  
estauão.

**L**ogo no segundo degrão vindo decendo do estrado grande  
para a falla começando da parte direita ficou o Conde de  
Sam Lourenço Regedor da casa da supplicação, a que se seguia  
o Chanceller mór Fernão Cabral, & os Dezembargadores do Pa-  
ço João Sanchez de Baena, Thome Pinheiro da Veiga, Balthesar  
Fialho, Sebastião Cesar de Meneses, Dom Rodrigo de Meneses,  
Francisco Dandrade Leitão, & Antonio Coelho de Carualho, to-  
dos do Conselho de Sua Magestade, & os Inquisidores do Con-  
selho Geral do Sancto Officio por serem também do Conselho  
de Sua Magestade Francisco Cardoso de Torneo, & Pedro da Syl-  
ua de Faria.

**N**O terceiro degrao do mesmo estrado grande decendo para a falla ficaraõ os Dezembargadores da casa da Supplicação.

**F**Ora do estrado grande, na falla da parte direita ficarão Luis de Mello Porteiro mór de Sua Magestade, & Dom Ioão Soares Mestre Salla, com suas canas na mão, & no mesmo lugar da parte esquerda Dom Pedro Mascarenhas Veedor de Sua Magestade, tambem com sua cana na mão, & o Resposteiro mór Bernardim de Tauora.

**E** Entre o estrado grande, & o primeiro banco dos Procuradores dos Pouos ficarão os Reys de Armas, & os Porteiros de cana com suas Maças.

**E**No banco que se seguia do vltimo degrao do estrado grande para a falla da parte direita, que estaua encostado á parede cubertõ com hum pano de ras, como fica dito, estiuerão os Perlados em pè descubertos sem entre elles auer precedencia por Sua Magestade mandar que neste Acto á não ouesse sem prejuizo do direito de algum, assentandosse todos, & indo jurar assi como se achassem.

**E** Da parte esquerda junto ás tres cadeiras, que della se seguião do vltimo degrao para a falla, como tambem fica dito estaua o Marquez de Villa Real Dom Luis de Noronha em pè, & descuberto, onde não estiuerão os Marquezes de Ferreira, & Gouuea por assistirem nos lugares atras referidos. ¶ E logo por baxo das ditas cadeiras no banco que ficaua encostado á parede cuberto com pano de ras se seguião os Condes junto ao dito banco, & nos bancos que se seguião ao dos Condes, & Perlados encostados ás paredes de hũa, & outra parte, estauão os do Conselho, Donotarios, & Alcaydes møres sem precedencias, ficando cada hum no lugar que pode ocupar, posto que auendo de auer lugares precediaõ os do Conselho, & logo os Donotarios, & no vltimo lugar os Alcaydes møres. ¶ Nos bancos que ficauão pelo meo da falla estauão os Procuradores dos Pouos junto a seus

bancos em pé na ordem que adiante se dirá.

**E** Stando assi nesta ordem, chegou Rey Darnas Portugal ao banco dos Condes, & disse aos que nelle estauão: Declara el Rey nosso Senhor que o Bisconde de Villa noua he verdadeiro Conde, & o foy, & que assi ha de preceder aos Condes mais modernos que elle.

**E** Logo o dito Rey Darnas Portugal, sobio ao estrado grande, & leo em vos alta hum papel que dezia. Manda el Rey nosso Senhor, que entre os Perlados que assistirem neste Acto, & no da proposição das Cortes, que se ha de celebrar a menhã não haja precedencias assentandosse, & indo jurar assi como se acharem sem prejuizo do direito de algum.

**E** Logo o dito Rey Darnas decco ao lugar onde estaua o Bispo de Eluas Dom Manuel da Cunha, com os mais Perlados & o chamou; que sahindosse delle sobio ao estrado grande, & fazendo a Sua Magestade, & a Sua Alteza suas mefuras se foy para o canto do dito estrado grande da parte direita, donde fez a falla, & proposição seguinte. ¶ Chegado o tempo prometido, & suspirado ha tantos annos, em que Deos Omnipotente foy feruido obrar com nosco a mayor misericordia, com a mayor justiça: mayor Misericordia liurando com seu poderoso braço este affligido Reyno do captiueiro em que jazia; mayor justiça restituindoo com soberano poder a seu natural, legitimo, & verdadeiro senhor, & suceffor.

**V**io, & experimentou Sua Magestad, que Deos guarde, o amor com que todos em hum coração vnidos lhe offercemos a vida por esta restituição, & despois lha consagramos em sua deffença, no juramento com que o acclamamos & obedecemos por Rey, & Senhor nosso natural.

**M**as vimos nos tambem a fineza com que Sua Magestade em competencia de nosso amor, & com mayor superioridade

160  
fidade compadecido de nossas misérias as tomou sobre seus ombros, & nellas se fez nosso companheiro, para correr com nosco hum mesmo risco, & fortuna offerecendo no juramento Sacrosancto que tomou, sua Real pessoa para nos deffender, & administrar justiça, & guardar nossos Preuilegios, liberdades & franquezas.

**E** Desuellado com o desejo que tem de nos fazer, & multiplicar merces não contente com esta sendo tão superior mandou hoje juntar em Cortes os tres estados do Reyno para nellas nos fazer outras duas.

**H**E a primeira que os amados, & queridos Povos seus, & mais pessoas, que não gozaraõ daquelle ditoso dia, nem poderã por sua abtencia, reconhecer a Sua Magestade por seu Rey, & Senhor com juramento, se não fõ por acclamação, & desejos, agora os satisfazão neste Acto querendo Sua Magestade tambem por este modo satisfazer em parte a seu amor com o prazer, & contentamento, que recebe de nos tomar hũa, & muitas vezes debaxo de seu amparo, & proctecção.

**A** Segunda he de tal valor, & qualidade que a seu respeito nunca poderemos render graças iguaes: poderemos só humildemente postrados aos pés de Sua Magestade reconhecer, & confessar, que não somos dignos della; porque quer hoje Sua Magestade entregar em nosso amor, em nossa fedelidade, & em nossa confiança, o Serenissimo Principe Dom THEODOSIO nosso Senhor seu filho, que Deos nos guarde, com que nos dà tudo quanto tem, & tudo quanto pode para que em duas vidas tam soberanas, tenhamos muito mais estabelecida, & muito mais segura a nossa gloria, & nossa liberdade.

¶ Assim entenderão os Romanos, mas com menor rezão quando opprimidos com a violencia do governo antecedente, & temerosos com a memoria d'elle virão que Nerua Emperador adoptou o Principe Trajano para lhe succeder em seu Imperio.

**C**Om este intento pois, & sò com este fim, porque todos os de Sua Magestade são ordenados a nos fazer honra, & merce manda Sua Magestade que façamos neste Acto o Juramento de fedelidade, & obediencia que deucemos a Sua Alteza, em quanto nosso Principe, & senhor natural, para succeder na Monarchia depois de largos, & felices annos de Sua Magestade.

**E**la em sua Real presença, em seus primeiros annos, & conhecidas esperanças nos podemos seguramēte prometer aquella felicidade de que gozarão nossos Auòs no tempo que foraõ governados, & regidos por aquelle grande Rey de gloriosa memoria Dom Manuel seu Auò, & que herdará Sua Alteza igualmente com o Ceptro, Coroa, & successão as heroicas virtudes que cõ tanto fruto, & beneficio dos vassallos resplandecem na Real pessoa de Sua Magestade que Deos guarde.

**F**Eita a dita falla sobio ao estrado grande o Resposteiro mór Bernardim de Tauora, & pòs diante de Sua Magestade sobre o estrado do meyo que tinha hum sò degrao hũa cadeira rasa cubierta com hum pano de brocado, & hũa Almofada de brocado encima, & logo Dom Alvaro da Costa Capellão mór de Sua Magestade pòs encima da dita cadeira hum Missal aberto com hũa Cruz nelle, & feito isto Francisco de Lucena do Conselho de Sua Magestade, & seu secretario de Estado se pòs no meo do estrado grande, & leu em vos alta, & intelligiuel a forma do juramento preito, & menagem que os tres Estados destes Reynos auião de fazer naquelle Acto ao Principe nosso Senhor, & as palavras que o dito secretario (antes de o ler disse) são as seguintes.

**E**sta he a forma do juramento, preito, & menagem que as pessoas dos tres Estados que aqui estão presentes, & ainda nao jurarão a el Rey nosso Senhor lhe haõ de fazer, & que todas as pessoas dos ditos tres Estados tambẽ haõ de fazer ao Principe Dom THEODOSIO nosso Senhor. ¶ Juramos aos Sanctos Euangelhos corporalmente com nossas mães tocados q̃ recebemos por nosso Rey, & Senhor verdadeiro, & natural ao  
muito

161  
muito Alto, & muito poderoso Rey Dom I O A M o quarto nos-  
so Senhor, & lhe fazemos preito, & menagem segundo foro, &  
costume destes seus Reynos.

**E** Assim dissemos, & declaramos, que reconhecemos, auemos, &  
recebemos por nosso verdadeiro, & natural Principe, & Se-  
nhor, ao muito Alto, & muito excelente Principe Dom THEO-  
DOSIO filho legitimo herdeiro, & successor del Rey nosso Se-  
nhor, & da Raynha Dona L V I Z A sua molher nossa Senhora,  
& como seus verdadeiros, & naturaes subditos, & vassallos que  
somos lhe fazemos preito, & menagem nas mãos de Sua Mage-  
stade que por elle de nos recebe, como a seu Pay, & legimo ad-  
ministrador por Sua Alteza, não ter ainda idade perfeita, & pro-  
metemos, que depois dos dias de Sua Magestade reconheceremos  
& receberemos ao dito Principe Dom THEODOSIO nos-  
so Senhor, como de agora para então o reconhecemos, & rece-  
bemos por nosso verdadeiro, & natural Rey, & Senhor destes Rey-  
nos de Portugal, & dos Algarues, daquem, & dalem mar em A-  
frica, Senhor de Guiné, & da Conquista, nauegação, Comercio  
de Ethiopia, Arabia, Persia, & da India, &c. E lhe obedeceremos  
em tudo, & por tudo, & a seus mandados, & juizos no alto, & no  
baxo, & faremos por elle guerra, & manteremos paz a quem nos  
mandar, & não obedeceremos, nem reconheceremos outro al-  
gum Rey, salvo a elle, & tudo o sobredito juramos a Deos, & a  
esta Cruz, & aos Sanctos Euangelhos em que corporalmente po-  
mos nossas mãos, em presença de Sua Magestade, & de Sua Alte-  
za, de assi em tudo, & por tudo o guardar, & em final de sojeição  
obediencia, & reconhecimento do dito Senhorio Real beijamos  
as mãos a Sua Magestade, & a Sua Alteza, que neste Acto estão  
presentes. ¶ E lido o dito juramento, & menagem o  
dito Secretario Francisco de Lucena se pos de giolhos junto da ca-  
deira onde estaua o dito Missal, & Cruz diante de Sua Magestade,  
para ser presente ao juramento, preito, & menagem dos ditos tres  
Estados, E preparado assi tudo, disse o Rey darmas Portugal em  
vos alta venha jurar o Estado da nobreza.

**E**A primeira pessoa que fez este juramento, preito, & menagem foy o Duque de Caminha Dom Miguel de Meneses, o qual Duque de Caminha tendo posto a mão direita na dita Cruz, & Missal disse todas as palavras do dito juramento, preito, & menagem de verbo ad verbum, como atraz vão escritas, assi como as hia lendo o dito Secretario Francisco de Lucena, & acabando assi de jurar fez preito, & menagem a Sua Magestade, tomando Sua Magestade as mãos do Duque entre as suas, por o Principe nosso Senhor não ter idade, & beijou a mão a Sua Magestade, & a Sua Alteza.

**E**Depois de o Duque de Caminha jurar, fez o dito juramento, preito, & menagem pella dita maneira o Marquez de Gouvea Dom Manrique da Sylva Mordomo mór de Sua Magestade, & do seu Conselho de Estado dizendo. Eu assi o juro faço o mesmo preito, & menagem tendo a mão direita sobre a Cruz, & Missal, & dando do mesmo modo referido preito, & menagem a Sua Magestade lhe beijou a mão, & ao Principe nosso Senhor. ¶ Da mesma maneira jurou, & fez preito, & menagem o Marquez de Villa Real Dom Luis de Noronha do Conselho de Estado de Sua Magestade, & beijou a mão a Sua Magestade, & ao Principe nosso Senhor.

**F**Eitos os sobreditos juramentos na maneira referida, logo o Rey Darnas Portugal, sobio ao Estrado grande, & disse em voz alta, & intelligiuel as palavras seguintes. ¶ Por auer de durar muito este Acto, manda Sua Magestade que se assentem. ¶ E assentados se foy contenuando o dito Acto de juramento, preito, & menagem pellos mais titulos seculares, & pessoas seguintes, assi como vão adiante nomeadas sem precedencias, assi como cada hum podia chegar ao estrado, & ao lugar do juramento, porque auendoas, & guardandosse a ordem dellas, ouuerão de jurar primeiro os titulos depois os do Conselho, depois os senhores de Terras, & depois os Alcaydes môres, & como cada hũa das ditas pessoas

juraua



jurava hia beijar a mão a Sua Magestade, & antes disso lhe toma-  
ua Sua Magestade as mãos entre as suas, como o fez ao Du-  
que de Caminha, & Marqueses de Gouuea, & Villa Real, &  
depois de assi fazerem o dito preito, & menagem, beijauão a  
mão a Sua Magestade, & depois a Sua Alteza, as quaes pes-  
soas se escreuem aqui, & são as seguintes, assi como cada hum  
foy jurar.

¶ O Conde de Mira Dom Sancho de Noro-  
nha, Mordomo mór da Raynha nossa Senhora, o Conde de  
Monfanto, Dom Aluaro Pirez de Castro, o Conde de Canta-  
nhede, Dom Pedro de Meneses, o Conde do Redondo Dom  
Francisco Coutinho, o Conde da Calheta, Simão Gonçalves  
da Camara, o Bisconde D. Lourenço de Brito, & Lima Conde dos  
Arcos D. Lourenço de Brito, & Lima, D. Pedro Mascarenhas Vee-  
dor da Casa de S. Magestade, o Conde da Vidigueira D. Vasco Luis  
da Gama, o Cõde de S. Miguel Francisco Botelho, o Cõde de Val  
de Reis, Nuno de Mendoça, o Conde da Torre D. Fernando Mas-  
carenhas, o Cõde de Atouguia D. Ieronymo de Taide, o Conde de  
Vnhão Fernão Telles da Sylueira, o Conde de Armamar Ruy de  
Mattos de Noronha, D. Ioaõ de Castelbrãco, q̃ fazia officio de Mei-  
rinho mór, Pedro de Mēdoça Furtado, D. Aluaro da Costa, Capel-  
lão mór de S. M. o Cõde de S. Lourenço Pedro da Sylua Regedor  
da Casa da Supplicação, o Ballio Bras Brandaõ, Gonçalo Pirez de  
Carualho, Diogo de Mendoça Furtado, Ioaõ de Saldanha, Dom  
Aluaro de Abranches, Martim Affonso de Mello, Dom An-  
dre Dalmada, Dom Ioseph de Meneses, Dom Ioaõ Mascare-  
nhas, Dom Luis Dalmada, Anrique Correa da Sylua, Ruy de  
Moura Telles, Esteuaõ Soares de Mello, Dõ Antonio Luis de Me-  
neses, D. Lopo da Cunha, D. Antonio Mascarenhas, Antonio Cor-  
rea da Sylua, Francisco de Sousa Coutinho, D. Antonio da Cunha  
Ruy Lourenço de Tauora, Fernão Martinz Freire, Gonçalo de  
Tauares, D. Ioaõ Luis de Vasconcelos, Pedro da Cunha, D. Carlos  
de Noronha, Pedro da Sylua de Faria, Pantaliaõ Rodrigues Pache-  
co, Francisco Cardoso de Torneo todos tres do Conselho de Sua  
Magestade, & do Geral do Sancto Officio, D. Luis de Noronha,  
D. Francisco de Noronha, o Doctor Fernão Cabral do Cõselho de S.  
M. Chãcelher mór destes Reynos, o Doctor Ioaõ Sãchez de Baena

o Doctor

o Doctor Thome Pinheiro da Veiga, o Doctor Balthesar Fialho, o Doctor Ioão Pinheiro, o Doctor Sebastião Cesar de Menezes, o Doctor Dom Rodrigo de Menezes, o Doctor Francisco Dandra-de Leitão, o Doctor Antonio Coelho de Carualho, todos do Con- felho de Sua Magestade, & Dezembargadores do Paço.

¶ E tornou a dizer o Rey Darnas Portugal em vos alta, Ven- nhão. E se foy contenuando o juramento.

**F**Rãcisco de Mello, Mõteiro mór, D. Alvaro d' Abrãches, Iorge d' Mello, Antonio de Saldanha, Tristão de Mēdoça Furtado, D. Pe- dro de Castelbrãco, Tristão da Cunha de Taide, Luis Cesar de Mene- ses, Ruy Fernandes Dalmada, Prouedor da Casa da India, Ambro- sio da Guiar Coutinho, Lourenço Pirez Carualho, Simão da Co- sta Freire, Ruy Pereira da Sylua, senhor de Fremedo, Iorge de Ca- stillo, Francisco Cirne da Sylua, Andre de Albuquerque Alcayde mór de Sintra, Dom Francisco Luis de Noronha, senhor de Vil- la Verde dos francos, Francisco de Faria Alcayde mór de Pal- mella, Antonio de Miranda Enriques, Alcayde mór de Panojas, Luis Pereira de Castro Chanceller da Casa da Supplicação, Luis de Miranda Enriques, Alcayde mór de Cabeça de Vide, & Estri- beiro mór de S. Magestade, Frãcisco Serrão, Antonio de Castro Al- cayde mór de Ourem, Dom Manuel Rolim Donotario da Villa da Zambuja, Clemente da Cunha, Antonio Pereira de Lacerda, Luis de Abreu de Mello, Fernão Rodriguez de Brito, Hierony- mo de Mello Coutinho, Dom Antonio Tello, Dom Ioão de Sou- sa, Alcayde mór de Thomar.

**D**Epois de jurar, & fazer preito, & menagem o Estado da no- breza, foy jurar, & fazer preito, & menagem o Estado dos Pouos, que são os Procuradores das Cidades, & Villas que costu- mão vir ás Cortes sendo chamados por suas precedências por Rey darnas Portugal, que disse em vos alta. Venhão os Pouos, & assi como cada hum juraua hia logo a Sua Magestade, que lhe toma- ua as mãos entre as suas, & depois disso beijaua a mão a Sua Ma- gestade, & ao Principe nosso Senhor; os quaes Procuradores trou- xerão procurações bastantes dos lugares de que são Procurado-

são os seguintes. ¶ Dom Miguel Dalmeida Veedor da  
 Fazenda de Sua Magestade, & o Doctor Francisco Rebello Ho-  
 mem Vereador da Camara desta Cidade de Lisboa, ambos Pro-  
 curadores della, o Licenciado Ayres Falcão Pereira, & Martim  
 Ferreira da Camara, Procuradores da Cidade de Euora, Martim  
 Ferras Dalmeida, & Manuel de Sousa Dalmeida Procuradores  
 da Cidade do Porto, João de Saa de Macedo, & Rodrigo de Al-  
 buquerque Procuradores da Cidade de Coimbra, Ieronymo de  
 Mello Coutinho, a tras nomeado, & Sebastião do Carualhal Pro-  
 curadores da Villa de Sanctarem, João da Gama ferrão, & Gon-  
 çalo Lobo Encerrabodes, Procuradores da Cidade de Eluas, An-  
 tonio Pereira do Lago, & Miguel de Coimbra Bandeira, Procu-  
 radores da Cidade de Bragança, Francisco Botelho de Castelbran-  
 co, & Vasco Fernandes de Carualho Procuradores da Cidade de  
 Viseu, Duarte de Saa de Mendoça, & Mendo da Costa Seraiua  
 Procuradores da Cidade da Guarda, Simão de Mendoça da Cu-  
 nha, & Jorge da Cunha de Mello Procuradores da Cidade de Ta-  
 uira, Cosmo Rodriguez de Carualho, & Bernardo Correa de La-  
 cerda Procuradores da Cidade de Lamego, o Licenciado Manuel  
 Mendes Camacho, & Lucas Toscano Dalmeida Procuradores  
 da Cidade de Sylves, Mattheus de Brito Godins, & Manuel Pe-  
 gas de Beja Procuradores da Cidade de Beja, Antonio Vaz de Ca-  
 stelbranco, & Luis da Sylua da Costa Procuradores da Cidade de  
 Leiria, Paulo Pacheco de Mendoça, & Diogo Dares de Vascon-  
 cellos Procuradores da Cidade de Faro, Diogo Borges de Sousa,  
 & Pedro Lopez Correa Procuradores da Cidade de Lagos, Gre-  
 gorio Damaral de Castelbranco, & Fernão Rebello Dalmada  
 Procuradores da Villa de Gumaraes, Ieronymo da Gama de San-  
 de, & Gaspar de Lemos de Vargas, Procuradores da Villa de Es-  
 tremoz, Affonso Mendes Lobo da Gama, & Diogo Botelho de  
 Matos Procuradores da Villa de Oliuença, Felipe Lobo de Vas-  
 concellos, & Esteuão Freire Pereira Procuradores da Villa de Mõ  
 temor o nouo, Manuel Nunes da Costa, & Nuno Coelho de Ara-  
 gão Procuradores da Villa de Thomar, Pedro Alures Soares, &  
 Gaspar de Oliueira Sarmiento Procuradores da Cidade de Braga,  
 Ruy Vaz de Lacerda, & Manuel de Sande Freire Procuradores

da Cidade de Portalegre, Francisco Botelho da Guerra, & João de Sousa Falcão Procuradores da Villa de Couilhã, Jorge Pinto Ferras, & Rodrigo Vaz Roubão Procuradores da Villa de Setuvel; Manoel Pemintel, & Miguel Godinho Procuradores da Cidade de Miranda, Gonçalo de Mesquita Preto, & Antonio Botelho Pemintel Procuradores da Villa de Villa Real, Affonso da Rocha Fagundes, & João da Rocha Fagundes Procuradores da Villa de Viana Fos do Lima, Niculao Dantas Morim, & Pedro Pinto Rebello Procuradores da Villa de Pôte de Lima, João Ribcado Piçarro, & Francisco Ferreira de Lacerda Procuradores da Villa de Moura, Diogo de Pina Mascarenhas, & Duarte de Paiua Manoel Procuradores da Villa de Monte mor o Velho, Ruy Telles, & Antonio Godinho da Nobrega Procuradores da Villa de Alanquer, Alvaro Lopez Correa, & Pedro Pinto da Sylva, Procuradores da Villa de Torres Nouas, Antonio Ribeiro da Fonseca, Antonio Monis Mourato Procuradores da Villa de Sintra, Antonio Correa Manoel, & Antonio Fortes Preto Procuradores da Villa de Obidos, Pedro Mouzinho da Costa, & Manoel Correa de Carualho Procuradores da Villa de Alcacere do Sal, Francisco de Faria de Mello, & Bertholameu Gomes de Oliueira Procuradores da Villa de Almada: Sebastião Dalmeida de Seixas, & João Botado Dalmeida Procuradores da Villa de Torres Vedras, Ieronymo Alcoforado, & Manoel Semedo de Sampayo Procuradores da Villa de Nisa, Gonçalo de Mendanha, & Manoel de Valladares Procuradores da Villa de Castello branco, Miguel Rangel Coelho, Ieronymo de Figueiredo da Cunha Procuradores da Villa de Aueiro, Alexandre da Brunhosa, & Affonso Manuel Basto Procuradores, da Villa de Serpa, Ruy Mendes de Mello, & Antonio Vaz Procuradores da Villa de Mourão, o Licenciado Antonio Machado Villas Boas, & João Carneiro Procuradores da Villa de Villa de Conde, o Licenciado Pedro Rebello Cardoso, & Gaspar de Seixas Procuradores da Villa de Trancofo, João Soares Táuares, Belchior Villes de Castelbranco Procuradores da Villa de Aronches, Affonso Sociro de Albergaria, & Ruy Mendes Freire Procuradores da Villa de Auis, Vicente Themudo Caldeira, & Francisco Freire de Sousa Pro-  
curado-

curadores da Villa de Abrantes, o Licenciado Pedro Dandra-  
 de Telles, & Thome Furtado Procuradores da Villa da Lou-  
 sam, Antonio Pereira de Castro, & Antonio de Brito Soares,  
 Procuradores da Villa de Valença, Amaro Barreto Varejão, &  
 o Licenciado Bras Pinto Pestana Procuradores da Villa de Frei-  
 xo Despada Cinta, Amaro Martinz Barreto, Luis de Azeuedo de  
 Vasconcellos Procuradores da Villa de Alter do Cham, Antonio  
 Velho da Macedo, & o Licenciado Pedro Delanções Dandra-  
 de Procuradores da Villa de Monção, Manoel Delicado Villes,  
 & Antonio Rodrigo de Miranda Procuradores da Villa de Ale-  
 grete, Manoel Rodriguez Leitaõ, & o Licenciado Domingos An-  
 tunes Portugal procuradores da villa de Pena Macor, Antonio  
 Mouzinho Galeano, & João Barba Mouzinho procuradores da  
 villa de Castello de vide, Bras Soares pimentel procurador da  
 villa de Castello Rodrigo, Pedro Leitão, que vinha por seu cõpa-  
 nheiro, senão admitio, Antonio de Mēdoça procurador da villa da  
 Sertam, Lourenço Seraiua que vinha por seu companheiro se-  
 nãõ admitio, Pedro mouzinho da motta, & Fernão Rodriguez  
 mouzinho procuradores da villa de maruaõ, Antonio Barradas  
 matoso, & Francisco Ferreira da Cunha procuradores da villa de  
 monforte, Luis Gonçalvez monis, & Antonio Garcia Sotil pro-  
 curadores da villa de Fronteira, Rodrigo Frajão, & o Licencia-  
 do Manoel Gameiro de Barros procuradores da villa do Crato,  
 Aleixo Figueira pereira, & Francisco Godinho Freire procurado-  
 res da villa de Veiros, Andre Mexia Fonto, & Antonio Mexia  
 Mendez procuradores da villa de Campo Mayor, Pedro Annes  
 Caro, & Francisco Martinz Coelho procuradores da villa de  
 Crasto Marim, Thome de Castro Borges, & o Licenciado  
 Mattheus de Saa pereira procuradores da villa da Torre de  
 Moncoruo, Gregorio pitta Calheiros, & o Licenciado Gas-  
 par Soares Pereira procuradores da villa de Caminha, Dio-  
 go Mendes Netto, & Manoel Nunez Netto procuradores  
 da villa de Palmela, Antonio Cardoso, & João Simoões  
 procuradores da villa de Cabeça de vide, o Licenciado Pe-  
 dro Dandrade Telles, & Thome Furtado procuradores da villa  
 de Mon

de Monfanto, Hieronymo de Faria Magro, & Antonio de Valladares Cotta, Procuradores da Villa de Coruche, Fernão da Costa de Carualho, & o Licenciado Diogo da Costa Homem, Procuradores da Villa de Barcelos, Francisco Vaz Tenreiro, & Affonso Barregão, Procuradores da Villa de Grauaõ, Miguel Gomes Raposo, Procurador da Villa de Panojas, João de Oliveira Teixeira, & João Pereira de Faria Procuradores da Villa de Ourem, Braz Rodriguez Vieira, & Manuel Gonçalves de Alualade, Procuradores da Villa de Albufeira, Manoel Soares Velho, & Andre Guerreiro Camacho, Procuradores da Villa de Ourique, Manoel Carneiro da Veiga, & Custodio de Villalobos, Procuradores da Villa de Arrayolos, Manoel de Gocs, & Simão Garcia de Brito, Procuradores da Villa de Borba Balthazar Rodriguez de Abreu, & Hieronymo Valejo de Mariz, Procuradores de Villa Viçosa, Theotonio de Brito, & Manoel da Fonseca de Cepeda, Procuradores da Villa de Monçarás, Francisco Dorta, & Ayres Pentecado de Moraes, Procuradores da Villa de Atougua, Gaspar do Rego Euangelho, & Salvador de Moraes Cabral, Procuradores da Villa de Penella, Gaspar Mendes de Carualho, & Manoel de Abreu Barbofa, Procuradores de Villa Noua de Cerueira; os Procuradores de Sanctiago de Casem, senão admitirão, Jorge Pereira de Sotto Mayor, & Pedro Fragozo Sotto Mayor, Procuradores da Villa de Viana, a par de Euora, Pedro Dias de Araujo, & João Freire, Procuradores da Villa de porto de Mos, Paulo de Mancelos, & Garcia de Carualho de Mancias Procuradores da Villa de pombal, Bertholameu Figueira Sotto Mayor, & o Doctor Francisco Soares, procuradores da Villa de Aluito, Antonio perdigaõ de Vargas, & Antonio de Vargas, procuradores da Villa de Mertola.

**E** Cada hũa das pessoas referidas, assi do Estado da nobreza como do estado dos pouos, que fez o dito juramento, preito, & menagem, disse postas as mãos na Cruz, & Missal, & eu assi o juro, & faço o mesmo preito, & menagem, sem repetir as palavras do Juramento, & omenagem, por serem já ditas pello Duque de

que de Caminha , & lidas a todos em vos alta pello Secretario Francisco de Lucena.

**E** As procurações que trouxeraõ os Procuradores dos Pouos dos lugares de que o erãõ forãõ vistas , & examinadas pello Doctor Thome Pinheiro da Veiga Procurador da Coroa de Sua Magestade, do seu Confelho , & Dezembargador do Paço , & aprovadas por boas , & bastantes para fazerem o dito juramento, preito, & menagem.

**E** Os Fidalgos que tiuerãõ procurações para jurarem , & fazerem o dito preito, & menagem por algũas pessoas absentes, que forãõ chamadas, & tiuerãõ impedimento para não vir saõ as seguintes.

**O** Marquez de Ferreira Procurador do Conde do Vimioso, o Marquez de VillaReal Procurador do Duque de Aveiro por procuração da Duquesa de Torres novas sua Mãy como sua tutora , & administradora de sua pessoa , & casa por elle não ter idade, o Conde de Atouguia Procurador do Conde de Penaguião, Dom João Mascarenhas Procurador do Conde de Obidos seu Irmão , Francisco de Sampayo Procurador de Manoel de Sampayo seu Pay , Dionysio Daraujo de Soufa, Procurador de Pedro Rodriguez Daraujo seu Pay , o Conde da Vidigueira, Procurador de Dom Iorge Enriques, Donotario da Villa das Alcaeuas , o mesmo Conde da Vidigueira, tambem Procurador do Barão de Aluito, o Arcebispo de Lisboa, Procurador do Balio de Leça, sobestabaleceo em Dom Antonio da Cunha, Ruy de Moura Telles , Procurador de Matthias de Albuquerque, & de Dom João da Costa , Vicente de Soufa de Tauora , Procurador de Antonio de Soufa , & de Ruy de Soufa Pereira, Dom Andre de Almada , Procurador de Manoel de Saldanha Reitor da Vniuersidade de Coimbra, & todas as ditas Procurações antes de serem admitidas forãõ apuradas, & hauidas por bastantes, pello mesmo Procurador da Coroa, para todos os Actos de Cortes, e propostas

propostas dellas, & juramento do Principe nosso Senhor, & cada hum dos ditos Procuradores fez em nome de seus constituintes o juramento, preito, & menagem na forma dos mais

**D**epois de assi ter jurado o Estado da nobreza, & o Estado dos Pouos jurou por derradeiro o Estado Ecclesiastico, porque assi se costuma no juramento dos Principes destes Reynos (posto que nos levantamentos dos Reys delles tem os Perlados outro lugar) os quaes juraraõ sem precedencias por Sua Magestade, assi o ter mandado declarar como fica dito. ¶ Para o que Rey D. Joo Portugal disse em vos alta; Venha jurar o Estado Ecclesiastico.

**E** O primeiro Perlado que jurou foy o Arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha do Conselho de Estado de Sua Magestade, & os seguintes o Bispo de Targa Dom Francisco de Sotto mayor Deão da Capella Real, o Bispo Inquisidor Geral Dom Francisco de Castro do Conselho de Estado de Sua Magestade, o Bispo de Coimbra Ioão Mendez de Tavora do Conselho de Sua Magestade, o Bispo de Lamego Dom Miguel de Portugal do Conselho de Sua Magestade, o Bispo do Algarue D. Francisco Barreto do Conselho de Sua Magestade, o Arcebispo de Braga Primas D. Sebastião de Matos de Noronha do Conselho de Estado de Sua Magestade, o Bispo de Elvas Dom Manuel da Cunha do Conselho de Sua Magestade.

**E** Depois de os ditos Perlados assi jurarem forão beijar a mão a Sua Magestade, & lhes não tomou Sua Magestade as mãos entre as suas, como o fez as pessoas dos outros Estados da nobreza, & Pouos (conforme ao que a traz fica dito) por não ser costume darem os Perlados, & os Clerigos menagem, & por isso quando juraraõ disse somente cada hum delles. ¶ E eu assi o juro: sem dizer, & faço o mesmo preito, & menagem, como disserão os seculares, & depois de cada hum delles beija a mão a Sua Magestade a beijou tambem ao Principe nosso Senhor.

Logo



**L**ogo fez o mesmo juramento, preito, & menagem Dom Antonio Pereira do Conselho de Sua Magestade, & foi beijar a mão a Sua Magestade, & a Sua Alteza.

**E** Logo Dom Francisco de Mello Marquez de Ferreira do Conselho de Estado de Sua Magestade, que fazia o officio de Cōdestable passando o Estoque á mão esquerda, pondosse de gíolhos com a direita sobre a Cruz, & Missal fez o dito juramento, preito, & menagem, & foy beijar a mão a Sua Magestade, & ao Principe nosso Senhor, & se tornou ao lugar em que estaua.

**E** Ultimamente fez o dito juramento, preito, & menagem na mesma forma que os mais o auião feito o Secretario Francisco de Lucena, & beijou a mão a Sua Magestade, & ao Principe nosso Senhor.

**A** Cabados todos os juramentos, preitos, & menages disse Sua Magestade ao Secretario Francisco de Lucena. ¶ **E** V

accito os juramentos, & preitos, & menages que os tres Estados destes Reynos me tem feito a mim, & ao Principe. ¶ **E** lo-

go o dito Secretario Francisco de Lucena se pôs no meo do estrado grande, & disse em vos alta, & inteliuiel a todos o seguinte.

¶ **E**l Rey nosso Senhor aceita os juramentos, preitos, & menages que todos os tres Estados destes Reynos agora lhe fizestes, & ao Principe Dom THEODOSIO nosso Senhor. ¶ **C**õ

o que se acabou o Acto deste juramento. E logo o Rey Darnas Portugal sobio ao estrado grande, & disse as palauras seguintes.

Manda el Rey nosso Senhor que o não acompanhem mais que os que vierão com elle.

**E** Tangeraõ os Menestreis Charamelas, Trombetas, & Atalhalles, & Sua Magestade, & Sua Alteza se leuantarão, & forão recolhendo a seus aposentos pello meo da falla como auia vindo.

**A** O qual Acto, Juramento, preitos, & menages, & ceremonias delles fomos presentes nos sobreditos Ioao Pereira de Castelbranco, & Gaspar da Costa de Mariz Notarios publicos, por authoridade de Sua Magestade, por especiaes prouisoões suas que hirão tresladadas no fim deste Estromento, & damos, & fazemos fee, que passou assi tudo bem, & verdadeiramente, & sem mingoamento algum, sendo presentes os ditos tres Estados, que fizeram os ditos juramentos; preitos, & menages, & outras muitas pessoas, & assi como cada hũa das ditas pessoas hia jurar as tomamos em lembrança por escrito, & para o poderemos bem fazer nos mandou Sua Magestade estar com escreuaninhas, & papel no estrado grande deido primeiro juramento, preito, & menagem tẽ o derradeiro; & sendo assi tudo feito, findo, & acabado, na ordem, forma, & modo sobredito nos mandou Sua Magestade, que de tudo dessemos nossas fees, como seus Notarios publicos, & fizessem disso este Auto, & Estromento, & que lho dessemos authenticico, & depois nos foy requerido pello Secretario Francisco de Lucena, que para perpetua firmeza do dito Acto, & sustancia delle lhe dessemos hum, & muitos Estromentos para se lançarem na Torre do Tombo, & os elle ter em seu poder como a seu officio pertence.

¶ Testemunhas que a tudo forão presentes Dom Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa do Conselho de Estado de Sua Magestade, Pedro da Sylua Conde de São Lourenço, Regedor da Casa da Supplicação, Francisco de Lucena do Conselho de Sua Magestade, & seu Secretario de Estado, o Doctõr Fernão Cabral do Conselho de Sua Magestade, & seu Chanceller mor destes Reynos, o Doctõr Ioão Sanchez de Baena do Conselho de Sua Magestade, & Dezembargador do Paço, & outras muitas pessoas que se acharão presentes, como fica dito.

¶ E nos Ioão Pereira de Castelbranco, & Gaspar da Costa de Mariz Notarios publicos para este caso como dito he fizemos este Auto, & Estromento em que com as ditas testemunhas assinamos de nossos sinaes rasos, & acostumados & os treslados das prouisoões, porque Sua Magestade nos fez seus Notarios publicos, são as seguintes.

**E**l Rey faço saber aos que este aluará virem, que Eu hey por bem, & me praz de fazer notario publico em minha Corte, & nestes meus Reynos, & Senhorios para as cousas de meu seruiço que se offerecerem a João Pereira de Castelbranco meu moço fidalgo, & meu Escriuão da Camara, & em especial o faço notario publico para o Acto de Cortes em que os tres Estados destes meus Reynos me hão de acabar de jurar por Rey, & Senhor delles, & haõ de jurar por Principe meu sucessor, & herdeiro ao Principe Dom THEODOSIO meu muito amado, & prefado filho primogenito, & assi para o Acto das Cortes que hey de celebrar aos mesmos Estados. E mando que ao dito Acto & Estromentos que delle passar, & a todos os mais que por meu seruiço fizer, se de tão inteira fee, & credito como por direito se deue dar ás escrituras feitas por notarios publicos, & quero que este valha, tenha força, & vigor como se fosse carta começada em meu nome, & passada por minha Chancellaria, & celada do meu fello, & vallerá outrosi posto que não passe pella dita Chancellaria sem embargo da ordenaçãõ em contrario, o que dito João Pereira de Castelbranco fará debaxo do juramento que tem de seu officio. Pantalião Figueira o fez em Lisboa a 27. de Janeiro de 1641. E eu Francisco de Lucena o fiz escreuer. REY.

**E**l Rey faço saber aos que este aluará virem, que Eu hey por bem, & me praz de fazer notario publico em minha Corte, & nestes meus Reynos, & Senhorios para as cousas de meu seruiço que se offerecerem a Gaspar da Costa de Mariz meu Escriuão da Camara, & em especial o faço notario publico para o Acto de Cortes em que os tres Estados destes meus Reynos me hão de acabar de jurar por Rey, & Senhor delles, & haõ de jurar por Principe meu sucessor, & herdeiro ao Principe Dom THEODOSIO meu muito amado, & prefado filho primogenito, & assi para o Acto das Cortes que hey de celebrar aos mesmos Estados. E mando que ao dito Acto, & Estromentos, que delle passar & a todos os mais que por meu seruiço fizer se dé tam inteira fee & credito como por direito se deue dar a escrituras feitas por no

E f tarjos

tarios publicos, & quero que este valha, tenha força, & vigor, como se fosse carta começada em meu nome, & passada por minha Chancellaria, & sellada do meu sello, & valerá outrossi posto que não passe pella dita Chancellaria sem embargo da Ordenação em contrario, o que o dito Gaspar da Costa de Mariz fará debaxo do juramento que tem do seu officio. Feliciano de Reuoredo o fez em Lisboa a 27. de Janeiro de 1641. E eu Francisco de Lucena o fiz escrever. REY,

**O** Qual Estromento vay escrito em oito meas folhas com esta todas da mão de mim Joaõ Pereira de Castelbranco.

*João Pereira de Castelbranco.*  
*Gaspar da Costa de Mariz.*

*Fernão Cabral.*  
*Dom Rodrigo da Cunha*  
*Arcebispo de Lisboa.*

*Francisco de Lucena.*  
*O Conde Regedor.*

*João Sanchez de Baena.*

**E** el Rey fizo saber a los señores que este alrta viera, que fuyes  
E por bem & me plaz de fazer notorio publico em todas  
Corte, & nelleis meus Reynos, & señorios para as contias de  
meu seruido que se oñtreceem a Gaspar da Costa de Mariz, meu  
Escrivão da Camara, & em especial o fago notorio publico para  
o Ato de Cortes em que os Reis foydos destes meus Reynos me  
hão de acapar de jurar por Rey, & senhor delles, & hão de jurar  
por Principe meu fucellor, & herdeiro do Principe Dom THEO-  
DOSO meu muito amado, & pretado filho primogenito, &  
alle para o Ato das Cortes que hey de celebrar aos meismos Reis-  
dos. E mando que no dito Ato, & Estromentos, que delle passar  
& a todos os mais que por meu seruido fuer se de tam inteira fee  
& credito como por quicuro se deve dar a escrivias feitas por no-  
tarios

# AUTO DAS

# CORTES QUE FEZ

# AOS TRES ESTADOS DO REYNO

el Rey Dom IOAM o IV. deste nome N.

Senhor na Cidade de Lisboa a 29.

de Janeiro de 1641.



**E**M NOME DE DEOS AMEN. SAIBAM quantos este Auto, & Estromento feito por mandado del Rey nosso Senhor, virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor I E S V Christo de mil seifcentos & quarenta & hum, aos vinte noue dias do mes de Janeiro do dito anno em terça feira á tarde na Cidade de Lisboa, nos Paços da Ribeira della onde ora està o muito Alto, & muito Poderoso Senhor el Rey D. IOAM o IV. deste nome nosso Senhor, na falla grande delles fez Sua Magestade o Acto das Cortes, para que chamou os tres Estados destes seus Reynos, (a saber,) o Estado Ecclesiastico, o Estado da nobreza, & o Estado dos Pouos, no qual Acto se teue a ordem seguinte.

**E** Staua a dita falla Armada de rica tapeçaria, & no topo della hum estrado grande de quatro degraos sobre o qual estaua outro estrado mais pequeno de hum degrao, & sobre este outro menor com dous degraos (ornado tudo como meudamente se refere no Auto que se fez do juramento do Principe nosso Senhor a que se seguia este de celebração de Cortes) sobre o qual estaua hũa cadeira de brocado cuberta com hum pano do mesmo brocado, & duas Almofadas aos pés debaxo de hum rico docel laurado, & bordado de ouro, & prata.

**B**axou Sua Magestade do seu aposento, vestido de pardo bordado de ouro, com botões de finissimos Rubis, & riquissimo colar de pedraria, de que trazia pendente o habito da ordem de nosso Senhor IESV Christo, com Opa Roçagante de brocado forrada de tella branca com flores de ouro, & prata, & na mão hum Ceptro de ouro, & Cristal, que na batalha Real de Ajubarrota foi tomado a el Rey de Castella: trazialhe afalda da Opa João Rodriguez de Saa Camareiro mór, & vinhão diante de Sua Magestade os Reys de Armas, Arautos, & Passauantes com suas cottas vestidas, & os Porteiros de cana com suas maças de prata, & os Titulos, & officiaes møres da casa, que no primeiro Acto do juramento do Principe nosso Senhor acompanharaõ a Sua Magestade, & a Sua Alteza, & neste Acto não ouue Ministreis, porque senão costuma.

¶ Como Sua Magestade chegou ao estrado se assentou na sua cadeira, & o Reposteiro mór pôs diante de Sua Magestade no estrado pequeno hũa Almofada de brocado, na qual Eu João Pereira de Castelbranco pôs os sellos da puridade. E as pessoas que estiuerão nos estrados pequeno, & grande, & degraos delles são as seguintes (a saber) o dito Camareiro mór esteue de tras da cadeira de Sua Magestade no estrado pequeno, & o Guarda mór Pedro de Mendoça Furtado da parte direita no estrado grande, & abaxo do Guarda mór esteue o Copeiro mór com o Estoque levantado na mão, & da parte esquerda no mesmo estrado grande esteue o Mordomo mór, & a baxo delle no dito estrado esteue o Meirinho mór com sua vara na mão, todos cinco em pé, & o Secretario Frãcisco de Lucena esteue assentado no degrao do estradinho pequeno junto a Almofada dos sellos, & o Duque de Caminha esteue assentado em cadeira rasa com Almofada encima, tudo de velludo carmesi, franjadas de ouro, no segundo degrao do estado grande da parte direita, & no segundo, & no primeiro degrao do estrado decendo para a falla não estiuerão os Veedores da fazenda q̄ era o lugar q̄ lhes tocava, por não estarem ainda estes cargos prouidos, & no segundo degrao do dito estrado no primeiro lugar delles esteue o Regedor da Iustiza, o Chãceller mór, & os Dezembargadores do Paço, & no terceiro degrao estiuerão os Dezembargadores da Casa da Supplicação, que se acharão

e chamados presentes. ¶ O Porteiro mór, & Mestre Salla estive-  
 rão ao pé do estrado com suas canas na mão, & o Resfosteiro  
 mór no mesmo lugar, & o Veedor também com sua cana na  
 mão, & entre o estrado grande, & o primeiro banco dos Procu-  
 radores dos Povos estiverão os Reys Darmas, Arautos, & Passa-  
 ntes, & os Porteiros de maçãs; Os Perlados estiverão assen-  
 tados em hum banco cuberto com hum pano de Ras da parte di-  
 reita encostado a parede que se continuava do vltimo degrao do  
 estrado grande para a falla sem precedencias, na forma que se re-  
 fere no Auto do juramento do Principe nosso Senhor. ¶ Os  
 Titulos, seculares estiverão assentados encostados a outra pare-  
 de da parte esquerda defronte dos Perlados (a saber) Os Marque-  
 ses de Ferreira, & Villa Real em cadeiras de veludo carmesi, com  
 Almofadas do mesmo, tudo franjado de ouro a que se seguiaõ os  
 Condes no seu banco, & os do Conselho, os Senhores de Terras  
 & Alcaydes mères estiverão assentados nos bancos que corriaõ  
 abaxo dos Perlados, & dos Titulos de hũa parte, & da outra, &  
 a ordem na precedencia delles he q os do Conselho estão no pri-  
 meiro lugar, & no segundo os Senhores de Terras, & no tercei-  
 ro os Alcaydes mères. ¶ Os Procuradores dos Povos es-  
 tiuerão em seus bancos postos por suas precedencias como cus-  
 tumãõ estar em Cortes que he na ordem seguinte (a saber) no  
 primeiro banco, Lisboa, Evora, Coimbra, Porto, Sanctarem  
 & Elvas, & no segundo Braga, Viseu, Guarda, Tauria, La-  
 mego, & Sylves, & no terceiro Beja, Leiria, Faro, Gui-  
 maraës, & Estremoz, Oliuença, e daqui pera baxo os outros  
 lugares no banco, e lugar que lhe cabia, conforme a or-  
 dem antiga que nisto ha. ¶ Tanto que Sua  
 Magestade se assentou, logo o Rey Darmas Portugal foy ao  
 lugar onde o Bispo de Elvas estava assentado, e o chamou,  
 e elle se veo do dito lugar, e sobio ao estrado grande, e fei-  
 tas sua mesura a Sua Magestade se pòs na ponta do dito estra-  
 do da parte direita, e fez a falla, e preposiçaõ das Cortes que he a se-  
 guinte. ¶ Hũa das primeiras leys da natureza foy a uniaõ dos  
 homẽs della se originaraõ as Cidades, e se principiaraõ os Reynos  
 os quaes

seguidas

os quaes cō a mesma vnião se defenderão na guerra, & governa-  
rão na paz, como tambem com a defunião, hūs enfraquecerão,  
& outros acabarão, exemplo seja de hũa, & outra cousa, o nosso  
Reyno destruido, & passado a estranhos com a nossa discórdia,  
recuperado, & restituído a seu Senhor pella nossa vnião.

**C**Om este intento Sua Magestade, que Deos guarde; no felice  
principio de seu governo mandou ajuntar em Cortes os tres  
Estados do Reyno, para que vnidos todos se possa melhor tratar  
do que conuem ao seruiço de Deos, defenção na guerra, & gover-  
no na paz; porque nem o mesmo Deos pode ser bem seruido sem  
vnião de crença, nem conseguirse a defenção sem vnião dos ho-  
mens, nem assertarse no governo sem vnião do conselho.

**E**Spera pois Sua Magestade da prudencia, fidelidade, & zelo  
de tam bõs, & leaes vassallos, que esquecidos, & despídos  
de todo o particular respeito, o informemos do que conuem ao  
bem commum, & vniuersal de todos, porque neste se segura mi-  
lhor o bem particular de cada hum, porque pouco importaria a-  
commodidade particular do que nauega se por esse respeito se des-  
cuidasse do nauio em cuja saluação ella consiste cō a de todos.

**D**emos graças a Deos todo poderoso que nos deu Rey, & Se-  
nhor, que de nos, & de nosso conselho quer as leys com q̄  
nos ha de governar, assi como quer a obediencia, para que ella  
nos seja igualmente suaue com o mesmo seu governo, & de nos-  
so amor quer os meios para nos defender entendendo que o não  
saõ bons os tributos, que com lagrimas se pagão, se não sō os ser-  
uiços, que offerece o coração.

**E** Por tanto Sua Magestade em principio da grandeza de seu a-  
mor, & firme confiança, no nosso vos manda por mim de-  
clarar (felice ora, felice dia, felices vassallos) que de hoje leuanta  
& ha por leuantados todos quantos tributos os Reys de Castella  
vos impoferão, no tempo que indiuidamente occuparão estes  
Reynos, porque não quer Reynar sobre nossas fazendas, nem so-  
bre



bre nossas cabeças, nem sobre nossos Priuilegios, senão só em  
nossos corações. ¶ Vede a diferença; que o Rey Castelha  
no usurpou o soberano, & independente poder de Deos para só  
por seu arbitrio vos opprimir, & tributar, & Sua Magestade imi-  
toulhe o amor para vos aliuiar, & libertar.

**E** Sperando que entendida a deminuição a que está reduzida a  
fazenda do Patrimonio Real, buscareis os meios mais sua-  
ues accommodados, & iguaes, mas que possaõ fer bastantes para  
defender a vossa patria, & liberdade na necessidade presente, que  
he grande, & conseruala no futuro contra o inimigo poderoso,  
& que com rayua vos pertende de nouo captiuar, ou para melhor  
dizer de todo destruir, & arazar; estando certos que primeiro se  
ha de expor, & defender tudo o que ouuer liure da fazenda Real  
de que se vos dará por menor relação particular.

**C**Om o que por evidencia se mostra que Sua Magestade quis  
só ser Rey por Amor desta Republica, pois sejamos nõs Re-  
publica por amor delle só; por amor delle digo para nos defende-  
remos; porque Sua Magestade de nos samente quer nossa propria  
defensaõ; Acudamos pois por nossa honra, & amor, porque se  
o mundo todo ha de ver que nunca Vassallos tiuerão outro tal  
Rey, vejasse tambem no mesmo mundo que nunca Rey teue ou-  
tros taes Vassallos.

**L**iures estamos já de tributos, porem ficamos com todo cora-  
ção tributado, & com todo coração tributario mas quem a-  
uera que não conheça a diferença que vay do encargo, & oppre-  
saõ dos primeiros á suauidade do segundo; pois ategora capti-  
uos; tributaueis, & compraueis com vosso proprio fangue vosso  
mesmo captiueiro, & daqui por diante liures sostentareis só libe-  
ralmente vossa propria liberdade.

**C**Om a liberalidade pois de nossos animos, & com o valor de  
nossos braços Regidos, & governados por tam soberano  
Rey, tam benigno Senhor, tam amoroso Pay, tam valeroso Ca-  
pitam

epitaõ, & defefor feeguramẽte podemos esperar q̃ não fo de fõdereis a patria, & liberdade mas q̃ alcançareis de nouo para fua Real cabeça, as Coroas, os Louros, os triumphos, & vitorias q̃ fua heroicas virtudes mais certas ainda que as voffas profecias com maior feurança lhe prometem.

**A** Cabada a dita falla fez outra mefura a S. M. & fe tornou para o feu lugar; ¶ E o Doctor Francisco Rebello homẽ Vereador mais velho da Camara desta Cidade, & hũ dos Procuradores della deu em nome de todos os tres Estados a reposta seguinte. ¶ (E quando fe ouue de começar disse Rey Darnas Portugal em vos alta; Leuantemse todos em pé, & affi fe fez.)

**C**omo as merces, & beneficios dos Principes fejaõ os verdadeiros grilhoẽs cõ q̃ mais fe rendẽ, & fujetaõ os corações de feus vaffallos q̃ cõ feu Real poder, & violẽcia, & em effpecial os animos dos Portuguefes que sempre trataram de as merecer com o preço de feu fangue, & vallor de fua Armas.

**V**Endoffe agora tam obrigados com as muitas, & grandiofas merces q̃ em estes breues dias tẽ recebido de V. M. lhes não fica outro lugar de mayor fatifacãm q̃ o agardecimento diuido a todas ellas, & o defejo de terem bastante cabedal pera fe deffempenharem de taõ iufta, como deuida obrigaçãõ.

**M**as que cabedal pode auer que fe iguale ao catholico zelo cõ q̃ V. M. a vifta de noffa neceffidade fe difpos a remedea la offerrecẽdo pera iffo nam fõ fua Real peffoa, mas á do Sereniffimo Principe feu amado filho, obrigandoffe juntamẽte com o vinculo do juramento, á imitaçãm de Deos noffo Senhor que affi proprio fe entregou em peffoa de feu Vnigenito Filho para remedio noffo em cõprimento da promessa, & juramento que muito de antes tinha feito á feus antigos Patriarchas.

**E** Em confequencia desta tam heroica merce fe defuelou V. M. com feu Real cuidado em fe tratar nestas Cortes da reformaçãm, conseruaçãm, & defençãm destes feus Reynos, em q̃ confifte a quie-

171  
a quietação de seus vassallos que he a mayor felicidade q se pode  
desejar em hũa Republica bem governada; para melhor conseguir  
o dito intento, usando de sua Real magnificencia abriu os thesou-  
ros de sua liberalidade, demittindo de si, & libertando este Reyno  
dos violentos tributos que tiranicamente estauam impostos pel-  
los Reys de Castella com que o Povo estaua duramente opprimi-  
do aqual merce posto que na sustancia he muito grande, muito  
superior fica pello modo; pois se antecipou ao requerimento que  
o mesmo Povo nestas Cortes detreminaua propor a V. Magestade  
& assi com rezão se pode chamar mais que dobrada, pois não fo-  
mente se deo o que se podia pedir, mas ainda o que se desejava.

**F**Oy este o mais suaue meio que se podia imaginar pera V. Ma-  
gestade obrigar os animos de seus vassallos, os quaes todos  
em cõsideraçã destas merces vnidos todos em hũ corpo hũ que-  
rer, & hũa vontade prestados aos Reaes pés de V. M. lhe rendem  
hoje as deuidas graças por todas ellas, reconhecendo, & confes-  
sando serem maiores do q nossos merecimentos podiaõ desejar.

**S**E hũ amor com outro tal se paga não falta este nos coraçõs  
destes Leaes vassallos de V. M. pera nesta occasiã tratarem de  
tirar forças da fraqueza, & fazerem tudo o q poderẽ quando não  
possaõ tudo quanto deueõ, & desejaõ, & nesta conformidade em  
nome de todos elles q alem das vidas q ja tem offerecidas, & con-  
sagradas a V. M. com o vinculo do juramento lhe offerecẽ de no-  
uo suas proprias fazendas para que V. Magestade desponha de hũa  
& outra couza como for mais seu seruiço em defeito do Patrimo-  
nio Real, q notoriamẽte está exausto, & consumido, pois he mais  
acção dar tudo por amor, que pouco por violencia.

**E** Com humilde mas verdadeira offerta, & com as esperanças  
q temos de nouo augmento do comercio, & Real fazenda  
de V. M. pois cessa a causa que o impedia, q era o odio de Castella  
& rigor do contrabando estamos muy confiados q nosso Senhor  
de a V. M. mui prosperas victorias dos inimigos desta Coroa, &  
da Sancta Fè Catholica nos felicis dias de V. Magestade.

Dada

**D**ada a dita reposta recolhi Eu João Pereira de Castelbranco os fellos da puridade, & o Reposteiro mór tirou a Almofada, & logo disse Eu João Pereira de Castelbranco do meo do estrado.

**M**anda el Rey nosso Senhor q̄ os tres Estados se ajuntem a minhã quarta feira trinta deste mes o Ecclesiastico no Mosteiro de S. Domingos, o da Nobreza no de Santo Eloy, & os Procuradores dos Pouos no de S. Francisco.

**E** Cõ isto se acabou o Acto das Cortes, & S. Magestade se leuanteu, & se tornou para o seu aposento cõ o Ceptro na mão alli & da maneira q̄ foy para o dito Acto, & nõs João Pereira de Castelbranco, & Gaspar da Costa de Maris, Escriuaes da Camara de S. M. e seus notarios publicos por especiaes prouisoes suas, nos achamos a isto presentes, & damos, & fazemos nossas fes de tudo o q̄ neste Estromento se contẽ, & q̄ no dito Acto de Cortes se acharão presentes todos os tres Estados q̄ faõ as mesmas pessoas nomeadas no Acto, & Estromẽto do juramẽto do Principe N. Senhor, q̄ foy feito por my João Pereira de Castelbranco aos vinte, & oito dias do mes de Janeiro deste anno presente de mil seiscentos, & quarenta & hũ a q̄ nos remetemos.

¶ Testemunhas q̄ a tudo forão presentes D. Rodrigo da Cunha Arcebispo de Lisboa do Conselho de Estado de S. M. Pedro da Sylua Cõde de S. Lourenço Regedor da Casa da Supplicação Francisco de Lucena do Conselho de S. M. & seu Secretario de Estado, o Doctor Fernão Cabral do Cõselho de S. M. & Chanceler mór destes Reynos, o Doctor João Pinheiro do Cõselho de S. M. & Dezembargador do Paço, & outras muitas pessoas q̄ se acharão presentes, & Eu sobredito João Pereira de Castelbranco fiz este Estromento em q̄ affinei cõ o dito Gaspar da Costa de Maris cõ as ditas testemunhas de nossos finaes rasos, & acostumados o qual vay escrito em tres meas folhas cõ esta todas da mão de mim sobredito João Pereira de Castelbranco.

*João Pereira de Castelbranco.*

*Gaspar da Costa de Maris.*

*Francisco de Lucena.*

*Dom Rodrigo da Cunha*

*Fernão Cabral.*

*Arcebispo de Lisboa.*

*João Pinheiro.*

*O Conde Regedor.*



Dezembargadores da Casa da Supplicação: Corregedores da Corte todos assentados nestes tres degraus.

Porteiro Mór. Reposteiro Mór. Veador. Mestre Sala.

Bancos dos Perlados.	Porteiros da maça,	Reys de armas,	Reys de armas,	Porteiros da maça,	Cadeiras razas com almofadas de veludo, assentos dos Marquizes.
	Porto, Evora, Lisboa,	Lisboa, Coimbra, Santarem, Elvas.			
	Tanira, Guarda, Viseu, Braga,	Braga, Lamego, Sylves,			
	Lagos, Faro, Leiria, Beja.	Beja, Guimaraes, Estremoz, Ourença.			
	Portalegre, Bragança, Thomar, Montemor o novo.	Montemor o novo, Conitãa, Setúbal, Arrandá.			
	Ponte de Lima, Viana, Fox de Lima, Villareal,	Villareal, Moura, Montemor velho.			
	Simra, Torres novas, Alcanquer,	Obydos, Alcacere, Alnada.			
	Nisa, Torres Vedras.	Castello Branco, Aneiro.			
	Mourão, Serpa.	Villa de Conde, Trancofo.			
	Avis, Arranches, Pinhel.	Pinhel, Abrantes, Loulec.			
	Alter do chão, Freixo de espada na Cinta, Valença	Valença, Monção, Alegrete,			
	Castello Rodrigo, Castello de Vide, Penamacor.	Penamacor, Marvão, Serim.			
	Crato, Fronteira, Monforte.	Monforte; Veiros, Campo Mayor.			
	Caminha, a Torre, Crasto Marinho.	Castro Marinho, Palmela, Cabeça de Vide.			
	Barcelos, Coruche, Monsanto.	Graão, Panojos, Ourem,			
	Arrayolos, Ourique, Albofeira.	Albofeira, Borba, Porel.			
	Atouguia, Monçaras, Villauçosa.	Penela, Santiago de Cácer.			
	Viana da par de Evora, Villanova de Cerneira.	Porto de Mós, Pombal,			
	Alvito.	Mertola.			
	Alcaldes	Alcaldes			

Mores, Senhores de terras com jurisdicam, Conselheiros, Bancos dos Procuradores.

Bancos dos Procuradores. Mores, Senhores de terras com jurisdicam, Conselheiros, Banco dos Condes.

